



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

PROGRAMA DE TRABALHO PARA SISBI -POA

(Conforme inciso I do art.8º da Portaria nº672, de 08 de abril de 2024)

Período de Execução do Programa	
Data de Início	Fevereiro/2026
Data de Fim	Fevereiro/2027

1. Identificação do Serviço de Inspeção

1.1. Identificação do Serviço

Nome do Serviço	CNPJ
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU	21.466.597/0001-34

1.2. Identificação dos Serviços vinculados ao Consórcio Público de Municípios, e com leis harmonizadas

Nome do Serviço	CNPJ	Município	UF
Serviço de Inspeção Municipal	18.243.238/0001-03	Alterosa	MG
Serviço de Inspeção Municipal	18.242.800/0001-84	Carvalhópolis	MG
Serviço de Inspeção Municipal	18.243.253/0001-51	Fama	MG
Serviço de Inspeção Municipal	18.008.193/0001-92	Paraguaçu	MG
Serviço de Inspeção Municipal	18.243.261/0001-06	Serrania	MG
Serviço de Inspeção Municipal	18.242.784/0001-20	Machado	MG
Serviço de Inspeção Municipal	18.242.792/0001-76	Poço Fundo	MG
Serviço de Inspeção Municipal	18.675.942/0001-35	Silvianópolis	MG

1.3. Escopo do Serviço de Inspeção:

Escopo habilitado ou de interesse para habilitação ao SISBI-POA
(Marque com "X" as áreas correspondentes)

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

Integrado	Nova Integração ou Ampliação	I–Abatedouro frigorífico
		a)Abatedouro frigorífico–Carne e derivados
		b)Abatedouro frigorífico–Pescado e derivados(<u>apenaspararéppteiseanfíbios</u>)
Integrado	Nova Integração ou Ampliação	II–Entrepósitos e Unidades de Beneficiamento
X		a)Carne e derivados
X		b)Leite e derivados
		c)Mel e produtos apícolas
		d)Ovos e derivados
		e)Pescado e derivados

1.4. Histórico de atualização:

Finalidade	Datada Atualização	Descrição/Histórico da Versão
3-Atualização e manutenção de Conformidade	02/02/2026	Versão 1.2 –Elaborado programa de Trabalho no modelo atualizado à Portaria nº672/2024.

2. Organização Administrativa e Infraestrutura**2.1. Organização Administrativa**

A presente Estrutura Administrativa tem por finalidade organizar, padronizar e orientar os procedimentos internos relacionados ao recebimento, análise, tramitação, registro e arquivamento de documentos no âmbito do CIDERSU. Seu objetivo é garantir eficiência, transparência, segurança jurídica e qualidade nos processos administrativos, assegurando o correto cumprimento das normas e legislações vigentes.

Por meio desta estrutura, definem-se os setores responsáveis e os fluxos operacionais, promovendo maior controle, rastreabilidade documental e agilidade no atendimento aos estabelecimentos e usuários dos serviços.

Estão descritos brevemente abaixo, e descritos por meio de POPs publicados no site do CIDERSU.

Setor de Protocolo

Processo de Adesão

Setor de Atendimento e Pontos de Apoio Municipais

Setor de Análise Documental – Registro de Estabelecimentos

Setor de Análise Documental – Registro de Produtos e Rótulos

Setor de Arquivamento e Gestão Documental

Coordenação Administrativa



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

2.1.1. Controle de Documentos

Protocolo

Executa as atividades de receber os documentos, registrar em protocolo padrão numerado com a identificação dos documentos, remetente e identificação do recebedor (nome e assinatura), (ANEXO XXXX). Após, os documentos são encaminhados conforme sua ordem de chegada ao fiscal pra seguir com os trâmites do processo e arquivados nas pastas, separado por tipo de documento.

Processo de adesão

Será constituído pela documentação exigida para registro dos estabelecimentos e posterior registro de produtos além dos anexos. (ANEXOS I ,II, III).

Entregas de documentos nos pontos de apoio municipais

A documentação deverá ser entregue de forma física apenas para o registro dos estabelecimentos nos pontos de apoio, onde eles serão conferidos, digitalizados e enviados ao CIDERSU, via rede para início da análise.

Na chegada dos documentos ao CIDERSU todas as folhas dos documentos recebidos pelo CIDERSU, deverão ser protocolizados com carimbo no canto superior direito onde devem constar nome (da pessoa que realizou o protocolo de análise dos documentos contidos), data e número seqüencial crescente (1, 2, 3 ...) e inseridos em pasta de arquivo suspenso, a qual representará um processo de registro. Este processo terá o número de registro do estabelecimento.

Todos os documentos que forem entregues encadernados ou grampeados, também deverão constar no processo na forma de anexo documental (ANEXO XXXIV), onde deverá estar descrito as informações necessárias do documento recebido.

Após a entrada dos documentos de forma física ou no portal, ocorrerá o despacho destes por meio da coordenação aos fiscais, para análises e seus trâmites. Despachos estes, que serão enumerados de forma seqüencial com três algarismos e ano (000/00), contendo pedidos, respostas e posteriormente arquivado em pasta suspensa para tal fim.

Análise documental de registro de estabelecimento

A análise documental segue as legislações e resoluções próprias do Consórcio para cada classificação de estabelecimento e conforme os itens solicitados por meio dos documentos para registro.

Os projetos arquitetônicos dos estabelecimentos serão enviados juntamente com o pedido de registro, onde serão analisados, aprovados ou reprovados pela equipe técnica do CIDERSU, sendo realizada esta análise através do check list de plantas (ANEXOS V,VI,VII,VIII,IX,X,XI e XII) e concluindo-a por meio de um parecer técnico (ANEXO XVIII).

Após toda a documentação exigida estar avaliada e aprovada, o estabelecimento receberá o termo de notificação ANEXO XXV do deferimento e será concedido ao estabelecimento o Título de Registro (ANEXO XIII), com o seu respectivo número. Com isso, encerra-se o processo de Registro de Estabelecimento.

Análise documental de registro de rótulos e produtos

Para registro dos produtos o estabelecimento apresenta formulário de memorial de fabricação e rotulagem (ANEXO IV) com informações sobre os produtos tipo: quantidade diária produzida, ingredientes, informação nutricional, fluxograma de produção, etc, onde será avaliado através do check list de rotulagem (ANEXO XIV), após a avaliação, o fiscal fará liberação do certificado de registro de produtos (ANEXO XV).

Este processo terá o número de registro do estabelecimento e ponto 1 (Ex: 000.1, 000.2 etc).

Todos os documentos que fizerem parte deste processo deverão ser protocolados conforme descrito acima.

Todos os documentos que forem entregues encadernados ou grampeados, também deverão constar no processo na forma de anexo documental, onde deverá estar descrito as informações necessárias do documento recebido.

Arquivamento

O arquivamento consiste na guarda dos documentos em lugar próprio, como caixas e pastas, em mobiliários específicos, como estantes e arquivos de aço. Para que os arquivos se tornem acessíveis, é necessário que eles sejam corretamente arquivados de maneira a agilizar sua recuperação. Antes do arquivamento, os documentos



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

devem ser devidamente classificados de acordo com a função ou atividade a que se referem.

O arquivamento é feito por meio de método de ordem numérica, sendo cada processo de Registro com o número respectivo (ex: Registro do estabelecimento nº 001 e Registro do produto nº001.1, 001.2, 001.3.....).

Coordenação Administrativa

Compete à Coordenação do CIDERSU planejar, coordenar e supervisionar as atividades técnico/administrativas do consórcio, organizando e controlando os serviços prestados, bem como gerenciando os processos internos, assegurando o cumprimento de prazos, normas e procedimentos, distribuindo tarefas e acompanhando o desempenho funcional, além de controlar materiais, patrimônio, equipamentos e recursos administrativos.

Cabe ainda apoiar a Diretoria e os setores pertinentes na elaboração de ofícios, relatórios, memorandos, portarias e demais documentos oficiais. Também é de sua responsabilidade acompanhar contratos, convênios, termos de cooperação e demais instrumentos administrativos, zelar pelo cumprimento da legislação vigente, do estatuto do consórcio e dos regulamentos internos, promover a integração entre os setores e propor e implementar melhorias nos fluxos e rotinas administrativas, visando à eficiência, organização e qualidade dos serviços prestados pelo CIDERSU.

2.1.2. Sistemas de Informação

O consórcio utiliza um sistema exclusivo de entrega de documentos para registros dos estabelecimentos, ficando os documentos salvos para acesso quando precisar. Para o registro dos produtos, solicitações, alterações, correções e outros documentos exigidos, será diretamente tratado com o responsável do estabelecimento via email informado pelo mesmo. O MEP (ANEXO XXXIII), será entregue via email institucional do fiscal responsável e terá os dados compilados em planilha de excell (ANEXO XXXXI). Os documentos gerados através da fiscalização ex. termos e pareceres serão entregues imediato presencialmente ou através de email informado pelo responsável estabelecimento ou via correios com aviso de recebimento e serão arquivados em pastas apropriadas para tal fim.

Os municípios receberão os documentos em 2 vias, onde uma via é protocolada e devolvida imediatamente ao estabelecimento e a outra arquivado pelos próprios municípios onde serão digitalizados e enviados via link para arquivamento remoto no portal para acesso quando necessário.

Na sub-sede em Paraguaçu todos os documentos físicos serão arquivados por meio de processos enumerados para cada fim: registro de estabelecimento e de produtos/rótulos, além dos processos administrativos e vistorias, em pastas individuais de arquivos suspensos. Cada município também manterá os arquivos recebidos dos estabelecimentos em pasta individuais, em arquivo suspenso.

O gerenciamento dos dados e informações relacionadas às atividades do serviço de inspeção baseia-se em planilhas em excell com registros de estabelecimento, de produtos, controle de autuações (ANEXO XXXX), análises laboratoriais (ANEXO XXXX) e compilação de dados estatísticos (ANEXO XX), além de pastas individuais por indústrias, com todas as informações geradas e atualizadas.

Todos os estabelecimentos e produtos registrados são cadastrados junto ao e-sisbi assim como no site oficial do consórcio CIDERSU.

<https://www.cidersu.mg.gov.br/c%C3%B3pia-munic%C3%ADpios-participantes>

2.2. Infraestrutura Administrativa

2.2.1. Estrutura Física

A sede do consórcio CIDERSU está localizada em Carvalhópolis, porém a coordenação e atividades operacionais do programa SIM está localizada na sub-sede em Paraguaçu onde todas as atividades são desenvolvidas e todos os documentos estão arquivados. Disponibiliza de 2 salas privativa com acessibilidade, banheiro e equipamentos para a realização dos trabalhos de toda a equipe do SIM consórcio, possui sala para realização de reuniões, treinamentos e eventos com capacidade para 50



pessoas.

Cada município consorciado que atua no SIM, indicou um servidor para atuar com atendimento ao público, recepção de documentos, arquivamento no município e transferências dos arquivos remotamente para o sistema do consórcio.

2.2.2. Materiais e Equipamentos

Atualmente a equipe é composta por: 1 coordenador, 2 veterinários, 1 auxiliar administrativo e 1 auxiliar técnico.

Os fiscais estão contratados através de concurso público já ocorrido e convocados.

O auxiliar administrativo está cedido ao consórcio através da portaria municipal 357, de 11/11/2025.

O auxiliar técnico está cedido ao consórcio através da portaria municipal 127, de 10/03/2025.

A coordenadora foi nomeada através da portaria 011, de 02/03/2022.

O consórcio disponibiliza de 3 armários de aço e 4 arquivos de aço para arquivar os documentos relacionados ao SIM, além de 4 computadores, 2 webcams, 1 impressora/scanner, 4 mesas e 6 cadeiras na para atuar na função. Nos municípios consorciados que atuam com o SIM, também contam com arquivo de aço e computadores, mesas e cadeiras. Para a execução das fiscalizações os fiscais contam com uniformes, todo material de expediente e epi's necessários para a fiscalização. O consórcio disponibiliza de veículos para a atuação de inspeção e fiscalização.

2.2.3. Laboratórios

Laboratório credenciado GMO Centro de Pesquisa e Controle de Qualidade LTDA, CNPJ: 22.641.575/0001-26.

Regulamentado o credenciamento sob a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2023.

A metodologia está descrito na RDC CIDERSU 28/2024.

A programação com o cronograma e listagem das análises oficiais e fraudes dos produtos produzidos (ANEXO XXXVIII). (que não será publicado para não haver divulgação prévia).

Bem como os resultados/ações tomadas serão compilados em planilha de excell (ANEXO XXXVII).

Lista de análises a serem utilizadas para o credenciamento:

LEITE E DERIVADOS LÁCTEOS			
MICROBIOLÓGICO			
Item	Descrição		
1	Aerobios Mesófilos/g		
2	Bolores e Leveduras/g		
3	Coliformes a 30°C/g		
4	Coliformes a 45°C/g		
5	Coliformes totais/g		
6	Estafilococos coagulase positiva/g		
7	Listeria monocytogenes/25g		

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

8	Salmonella spp/25g		
LEITE E DERIVADOS LÁCTEOS			
FISICO-QUIMICO			
1	Acidez (em ácido láctico)		
2	Acidez na gordura		
3	Ácido sórbico e/ou sorbato		
4	Açúcares		
5	Amido		
6	Cinzas		
7	Cloreto de sódio		
8	Cloretos – Qualitativo		
9	Amido		
10	Cinzas		
11	Cloreto de sódio		
12	Cloretos – Qualitativo		
13	Densidade a 15°C		
14	Detecção de formaldeído		
15	Detecção de Peróxido de Hidrogênio		
16	Detecção de Sacarose no Leite		
17	Etanol		
18	Extrato Seco Desengordurado (ESD)		
19	Extrato Seco Total (EST)		
20	Formaldeído		
21	Fosfatase alcalina		
22	Gordura		
23	Índice CMP		
24	Índice Crioscópico		
25	Índice de peróxidos		
26	Insolúveis		
27	Lactose		
28	Lipídios		
29	Matéria gorda / Lipídios		
30	Matéria gorda no extrato seco		
31	Peroxidase		
32	pH		
33	Proteína		
34	Sacarose		
35	Sólidos Não-Gordurosos		
36	Substâncias Redutoras Voláteis (álcool		

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

	etílico)		
37	Umidade		
CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS			
MICROBILÓGICO			
1	Aeróbios Mesófilos		
2	Escherichia Coli		
3	Estafilococos Coagulase Positiva		
4	Salmonella Enteritidis		
5	Salmonella Typhimurium		

CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS			
FISICO-QUIMICO			
1	Ácido sórbico e/ou sorbato		
2	Amido		
3	Atividade de Água		
4	Cálcio em base seca		
5	Carboidratos totais		
6	Cloreto de sódio (NaCl)		
7	Colágeno		
8	Deteção de Formaldeído		
9	Dripping test		
10	Gordura		
11	Índice de Peróxidos		
12	Lipídios totais		
13	Nitratos		
14	Nitritos		
15	Nitrogênio total		
16	pH		
17	Proteína		
18	Relação Umidade/Proteína		
19	Resíduo Mineral Fixo		
20	Teor de cálcio (base seca)		
21	Umidade		
MEL E DERIVADOS			
MICROBILÓGICO			
1	Bolores e Leveduras		
2	Coliformes 45°C		
3	Salmonella spp		

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

MEL E DERIVADOS			
FISICO-QUIMICO			
1	Acidez		
2	Açúcares redutores (glicose+frutose)		
3	Amilase		
4	Atividade de oxidação		
5	Cera		
6	Cinzas		
7	Compostos fenólicos		
8	Compostos flavonoides		
9	Extrato Seco		
10	Hidroximetilfurfural (HMF)		
11	Índice de acidez		
12	Índice de amilase (atividade diastásica)		
13	Índice de ésteres		
14	Índice de relação ésteres e acidez		
15	Massa mecânica		
16	Perda por dessecação		
17	Ponto de fusão		
18	Ponto de saponificação turva		
19	Sacarose		
20	Solúveis em etanol		
21	Teor alcoólico		
22	Teste para cera de carnaúba		
23	Teste para cera japonesa, resinas e gorduras		
24	Umidade		
OVOS EM NATUREZA			
MICROBIOLÓGICO			
1	Salmonella spp		
PESCADO E DERIVADOS DO PESCADO			
MICROBIOLÓGICO			
1	Escherichia coli		
2	Estafilococos coagulase positivo		
3	Listeria monocytogenes		
4	Salmonella spp.		
PESCADO			

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

FISICO-QUIMICO			
1	Bases voláteis totais		
2	Anidrido sulforoso e sulfitos		
3	Desglaciamento		
4	Detecção de polifosfatos		
5	Histamina		
6	pH		
7	pH		
8	Potássio		
9	Relação Umidade/Proteína		
10	Sódio		

3. Execução das Ações de Inspeção e Fiscalização

3.1. Inspeção Periódica

A inspeção in loco será realizada rotineiramente nos estabelecimentos com o cronograma (ANEXO XXXVIII) baseado na classificação do grau de risco conforme descrito na RDC CIDERSU 27/2024, ou quando se fizer necessárias, além de qualquer tipo de denúncia a ser investigada. A inspeção documental deverá ser realizada uma no mínimo uma vez ao ano. Todas as vistorias, independente da classificação do estabelecimento serão descritas em termo de inspeção in loco (ANEXO XVI) devidamente preenchido com as não conformidades encontradas e prazo determinado para a devolutiva do Plano de Ação (ANEXO XVII), com registro de ciência do agente fiscalizador e do responsável pelo estabelecimento. No caso de ocorrência, esta será descrita nos seus devidos autos (ANEXOS XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXVI e XXV), tomando-se as medidas necessárias para solução de tal irregularidade.

Em ambas as fiscalizações, para a verificação dos PACs será utilizado o termo de inspeção in loco (ANEXO XVI), com os 4 últimos itens de cada tópico relacionados a verificação do programa escrito. Ao final de cada relatório o fiscal pontua e define qual a rotina daquele estabelecimento, descrevendo ao final do próprio termo. Este deverá arquivado em pastas próprias de vistoria de seu respectivo estabelecimento.

3.2. Inspeção Permanente

Os estabelecimentos que se classificam como abate de animais com inspeção permanente, terá obrigatoriedade de médico veterinário durante toda a execução do serviço (*ante e post mortem*), observando-se o acompanhamento dos animais, desde a chegada com a documentação exigida até o acondicionamento da carcaça em câmara fria, com preenchimento de planilhas diárias, registro das inspeções e possíveis ocorrências, com as devidas determinações técnicas (ANEXO XXX). No momento só há um estabelecimento de abate de aves onde a presença do fiscal ocorre diariamente juntamente com o fiscal sanitário e com a auxiliar cedida pela empresa para realizar os trabalhos de: inspeção ante mortem, bem estar animal, linhas de inspeção e expedição, além do acompanhamento do cumprimento dos PACs.

3.3. Programas de Autocontrole

A RDC CIDERSU 34 de 15/09/25 determina que todos os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal (SIM) executados pelo CIDERSU deverão elaborar,



implantar e atualizar os Programas de Autocontrole, com base nos parâmetros descritos na Resolução.

Em todas as fiscalizações periódicas independente da classificação do estabelecimento, até mesmo o estabelecimento de inspeção permanente será utilizado no Termo de Inspeção in loco (ANEXO XVI), sendo este composto por tópicos referente a cada Pac e sub dividido por itens de verificação presencial com os 4 últimos itens de verificação documental da empresa em relação as documentações entregues ao serviço de inspeção. Baseado nos achados elencados durante a fiscalização por completa, o fiscal define se a empresa detém o controle de seu programa apresentado.

3.4. Autuação e Aplicação de Penalidades

A RDC CIDERSU 35 de 15/09/25 estabelece o rito do processo administrativo para apuração de infrações praticadas pelas pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades industriais e comerciais de produtos de origem animal ou de matérias-primas.

Cada processo contém uma capa, com informações como: número do processo, nome da empresa, cidade ou localidade, ano, órgão fiscalizador, nº de registro do estabelecimento, data, responsável legal, data de início do processo, nº de páginas do processo, destino dado ao processo, recebido por, via (e-mail ou física), data de envio. O julgamento em segunda instância será enviado via e-mail (escaneado) ou de forma física (cópia), não sendo permitida a saída do processo físico original da subsede do CIDERSU.

Esses processos seguem documentos oficiais padrão (ANEXO XXXII) e também terão internamente uma planilha de excell (ANEXO XXXVI), com os dados necessários para manter o histórico e a rastreabilidade das autuações e ações geradas.

3.5. Inocuidade, Identidade e Qualidade dos Produtos

Os registros dos produtos e as análises serão avaliadas de acordo com as características e padrões de referência físico - químicos e microbiológicos (RTIQ) para cada produto, ou de acordo com as diretrizes do MAPA.

4. Mecanismos de Controle e Melhorias Continuadas

4.1. Mecanismos de Controle

4.1.1. Coleta de Amostras

As análises laboratoriais físico/químicos e microbiológicas oficiais de produtos acabados serão realizadas por meio de amostragem totalizando 50% dos estabelecimentos registrados e que já possuem produtos aprovados e registrados no SIM, através de um sorteio anual. A quantidade de produtos analisados será baseado na % de produtos produzidos, estes serão definidos por escala de maior volume de produção e/ou maior risco do produto, com o preenchimento da SOA (ANEXO XXVI). Serão realizados pelo laboratório credenciado pelo MAPA e pelo consórcio para tais análises.

No caso das análises de leite cru em atendimento as IN 76 e 77, o envio deve ser para a rede da RBQL credenciada pelo MAPA.

Os procedimentos de coleta, análises estão descritas através de RDC CIDERSU 28/2024.

O cronograma com os estabelecimentos envolvidos (ANEXO XXXVIII) (que não será publicado para evitar sua divulgação e conhecimento prévio)



e o gerenciamento dos resultados e ações tomadas terá uma planilha interna em excell (ANEXO XXXVII) alimentada e atualizada sempre que necessário, além de pasta com documentos físicos.

Nº PRODUTOS PRODUZIDOS	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS
1 - 9	1
10 - 19	2
20 – 29	3
30 ou mais	4

Estabelecimentos registrados no SISBI, obrigatoriamente deverão ter no mínimo um produto analisado anualmente.

4.1.2. **Prevenção e Combate à Fraude Econômica**

Ocorrerá a partir de:

*Coletas de amostras para análises oficiais de elo menos 1 produto em 30% dos estabelecimentos registrados que tenham produtos aprovados pelo SIM, essas análises poderão ser realizadas conjuntamente com a coleta oficial do produto, evitando a duplicidade de coletas e a geração de custos excessivos aos estabelecimentos;

*Aferição de peso e volume: deverá ser feita anualmente em todos os produtos produzidos e registrados pelo estabelecimento e somente será utilizada para produtos com peso líquido (pré-medidos) ou volume líquido, pesando no mínimo 5 (cinco) amostras de um mesmo produto por verificação, buscando-se verificar se o peso declarado no rótulo condiz com o verificado in loco e preenchendo a tabela de controle de aferição de peso (ANEXO XXVIII);

*Controle de formulação de produtos: deverá ser realizado anualmente em todos os estabelecimentos registrados (que tenha produto aprovado) e em pelo menos um produto produzido e aprovado, através do Termo de Inspeção In Loco (ANEXO XVI);

*Controle de rotulagem será anual de todos os produtos registrados (ANEXO XXXI);

Também são avaliados os métodos de controle de rastreabilidade da empresa, onde será escolhido o produto no ato e registrado no termo de fiscalização in loco (ANEXO XVI), identificando qual foi o produto, o lote avaliado, etc.

Em caso de detecção de fraudes e/ou adulterações o estabelecimento será autuado.

O cronograma com os estabelecimentos envolvidos (ANEXO XXXVIII), não terá os estabelecimentos divulgados devido ao conhecimento prévio.

4.1.3. **Combate à Atividade Clandestina**

Para o combate as atividades clandestinas, devem ser realizadas atividades para conscientização da população quanto ao risco do consumo de produtos sem inspeção e/ou procedência.

Aos comerciantes: Ações conjuntas com a VISA- Vigilância Sanitária Municipal - em estabelecimentos e comércios locais, informando a importância de estarem comercializando produtos dentro das normas, evitando prejuízos com multas, apreensões ou outras penalidades, além de fortalecer o comércio local.

Reuniões em órgãos governamentais, cooperativas, associações: Explicando sobre os benefícios da profissionalização, agregar valor ao produto, aumento de produção e facilidade de comercialização.



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

A frequência das ações será de, no mínimo, 2 vezes ao ano, por amostragem ou demanda dos municípios consorciados conforme cronograma (ANEXO XXXIX) e serão documentadas através de acervo fotográfico, atas e/ou documentos comprobatórios.

4.1.4. **Habilitação e desabilitação de estabelecimentos ao SISBI**

Para que o estabelecimento consiga a equivalência ao SISBI, este deverá cumprir com as exigências previstas na Resolução CIDERSU 26 de 05/11/2024.

4.1.5. **Supervisões/Auditorias Internas**

A supervisão será realizada pela Coordenação, supervisionando cada Médica veterinária Fiscal Sanitária no mínimo uma vez ao ano, tendo como base um estabelecimento registrado e fiscalizado no âmbito de cada uma delas.

O cronograma dos envolvidos na supervisão, será em uma planilha de excell e a supervisão será registrada por meio de relatório (ANEXO XXIX), constando ocorrências encontradas com medidas cabíveis tomadas e arquivadas com assinaturas dos envolvidos por meio físico, devendo cumprir com as exigências previstas na RDC CIDERSU 36 de 20/10/2025.

4.2. **Melhorias Continuadas**

4.2.1. **Educação Sanitária**

Ocorrerá através de informações à população via site, aplicativos, propagandas em rádios, distribuição de panfletos e ações como: câmara de vereadores, secretarias municipais e feiras livres, mostrando a importância de estarem consumindo alimentos seguros a saúde, com origem e qualidade comprovada e com preços acessíveis, além de estimular a economia local.

A frequência das ações será de, no mínimo, 2 vezes ao ano, por amostragem ou demanda dos municípios consorciados, conforme cronograma (ANEXO XXXIX) e serão documentadas através de acervo fotográfico, atas e/ou documentos comprobatórios.

4.2.2. **Programa de Capacitação**

Nome do Evento	Público-Alvo			Modalidade			Período
	Médicos Veterinários Oficiais	Auxiliares Oficiais	Terceiros	Presencial	Semi- Presencial	EAD	
Interpretação de resultados de amostras SOA de POA	X					X	2026

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

Conduta/postura Fiscal	x					x	2026
Treinamento e atualização de rotina e uso correto dos equipamentos in loco nas unidades de beneficiamento de leite e derivados.(Prático)	x			x			2026
Treinamento e atualização de rotina e uso correto dos equipamentos in loco nas unidades de beneficiamento de carne e derivados.(Prático)	x			x			2026
Linhas de abate com possíveis patologias encontradas	X	x		X			2026
Processos administrativos	X					X	2026

4.2.3. Mitigação de conflitos de interesse

A RDC CIDERSU 32 de 12/06/25 estabelece diretrizes e procedimentos para a identificação, prevenção e mitigação de conflitos de interesses no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Intermunicipal Para O Desenvolvimento Regional Sustentável- CIDERSU/MG e deverá ser seguida.

5. Relação de Estabelecimentos Interessados em Realizar Comércio Interestadual

Nº	Nome ou Razão Social	CNPJ ou CPF	Nº de Registro no Serviço	Classificação	Principais categorias de produtos
1		 Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável			
2					
3					

Rua Almeida Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

6. Declaração

Declaro que as informações correspondem ao planejamento a ser executado pelo Serviço de Inspeção no período de execução deste Programa de Trabalho, bem como, estou ciente da necessidade de manter atualizados este documento e as informações prestadas no Cadastro do e-SISBI, sobre este Serviço de Inspeção, os estabelecimentos e os produtos registrados, sob risco de comprometer os procedimentos junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária para integração, ampliação de escopo, revogação de desabilitação ou manutenção da conformidade ao SISBI-POA deste Serviço de Inspeção.

7. Identificação do Responsável e Data de Elaboração

Paraguaçu, 02 de Fevereiro de 2026.

Assinatura de identificação do representante do Serviço/Órgão

8. Anexos



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

ANEXO I
REQUERIMENTO

01 – Identificação (proprietário/representante legal)		
Nome do produtor:		
CPF:	RG:	
Endereço:		
Endereço de correspondência ou CP:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
02 – Identificação da empresa		
Razão social:		
Nome fantasia:		
CNPJ:	IE:	
Endereço:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone:		
03 – Classificação da empresa:		
☐ Unidade de Beneficiamento de Carne e Derivados ☐ Unidade de Beneficiamento de Pescado e Derivados		
☐ Abatedouro Frigorífico ☐ Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados		
☐ Granja Leiteira ☐ Queijaria		
☐ Barco Fábrica ☐ Unidade de Beneficiamento de Ovos e Derivados		
☐ Granja Avícola ☐ Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelha		
04 – Todos os produtos a produzir e comercializar:		
05 – Venho requerer:		
☐ Laudo de Inspeção do Terreno		
☐ Aprovação do Projeto de Construção		
☐ Aprovação do Projeto de Reforma e/ou Adaptação e/ou Ampliação		
☐ Aprovação de Rotulagem		
☐ Registro do Estabelecimento		
☐ Renovação do SIM		
☐ Inclusão e/ou Mudança (s) de Produto (s)		
☐ Suspensão de Produto (s)		
☐ Alteração no Processo de Fabricação		
☐ Outro: _____		



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

Declaro estar ciente das exigências e penalidades e assumo o compromisso de todas as exigências constatadas nas normas e regulamentos do SIM e das demais legislações pertinentes.

Assinatura do proprietário/representante legal

Data: ____/____/____

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO NO S.I.M.



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

A empresa (razão social) _____,

_____ localizada no endereço _____,

município de _____, através de seu proprietário o Sr(a) _____, portador do
CPF _____, concorda em acatar todas as exigências contidas nas Resoluções CIDERSU nº 11; 12; 13; 14; 15; 16 e 17 de 10 de abril de 2023;
Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade (RTIQ); Boas Práticas de Fabricação e demais legislações vigentes, sem prejuízo de outros que venham a ser
determinados.

Quaisquer obras a serem construídas, bem como as alterações no fluxo e no volume de produção somente poderão dar início após aprovação do projeto pelo Serviço de
Inspeção Municipal.

Ficando ainda ciente que o descumprimento deste compromisso acarretará em sanções punitivas previstas em legislações vigentes.

Nestes termos

Pede Deferimento

_____, _____ de _____ de 20____.
(município)

(Assinatura do proprietário ou representante legal)

ANEXO III

MEMORIAL TÉCNICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO

* Preenchimento RT e responsável legal do estabelecimento

A. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETARIO

Nome:	RG/CPF:
-------	---------

1. NATUREZA DA SOLICITAÇÃO

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

() Registro do Estabelecimento ao SIM

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão Social:

CNPJ/IE:

Nome fantasia:

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço:

Bairro:

CEP:

Município:

UF:

E-mail:

Telefone:

4. CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (Conforme Resolução CIDERSU 11 de 10 de abril de 2023).

Classificação:

5. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:

Formação:

Carga horária exercida no estabelecimento:

Nº registro no conselho:

E-mail:

Telefone:

6. CAPACIDADE APROXIMADA DO ESTABELECIMENTO

Recebimento (Matéria-Prima) (kg/L/Um/dia):	Capacidade de Estocagem (Matéria- Prima) (kg/L/Um/dia):
Capacidade de armazenamento de produto acabado em Câmara fria (kg/L/Um/dia):	Capacidade de água (litros) Volume de Vazão: Capacidade de reservatório:

7. MERCADO DE CONSUMO

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

() Municipal	() Intermunicipal (Região do Consórcio)	() SISBI
---------------	---	-----------

8. Nº ESTIMADO DE COLABORADORES

Masculino:	Feminino:
------------	-----------

9. INSPEÇÃO MUNICIPAL

Possui instalações destinadas à Inspeção Municipal (Sala para o SIM): () SIM () NÃO

10. PRODUTOS QUE PRETENDE FABRICAR / FRACIONAR:

Denominação do produto:	Capacidade de produção diária
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	

11. MEIOS DE TRANSPORTE (Matéria-prima e produtos)**Descrever:**

- a) Tipo de veículo;
- b) Temperatura do transporte;
- c) Acondicionamento do veículo.

12. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (de toda a indústria)

Denominação	Quantidade	Capacidade de operação por hora
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

10.		
11.		
12.		
13.		

13. NATUREZA DO PISO E MATERIAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PAREDES

Descrever:

14. TETO DA SALA DE ELABORAÇÃO DOS PRODUTOS

Descrever:

15. NATUREZA E REVESTIMENTO DAS MESAS PARA MANIPULAÇÃO

Descrever:



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

16. INFORMAÇÕES SOBRE BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Descrever:

- a) Localização;
- b) Separação;
- c) Utensílios.

17. ÁGUA DO ESTABELECIMENTO

Descrever:

- a) Procedência;
- b) Sistema de tratamento (cloração automática ou pastilhas);
- c) Controle da qualidade e da cloração da água (aferição diária de cloro e pH; frequência de análises microbiológicas e físico-químicas);
- d) Tipo ou natureza de reservatórios e suas capacidades;



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

18. DESTINO DADO AS ÁGUAS SERVIDAS

Descrever:

19. CONTROLE DE PRAGAS

Descrever:

- a) Telas;
- b) Cortinas de ar;
- c) Porta iscas;
- d) Sanitização/dedetização.

20. ESPÉCIES QUE PRETENDE ABATER (quando aplicável)

Espécie	Capacidade dia	Velocidade de abate cabeça/hora



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

21. CURRAIS E ANEXOS (PAVIMENTAÇÃO, DECLIVE, BEBEDOURO, PLATAFORMA DE INSPEÇÃO) (quando aplicável)

Descrever:

_____, ____ de _____ de _____

Responsável legal

Responsável Técnico

ANEXO IV

MEMORIAL TÉCNICO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ROTULAGEM

Sr. fiscal a firma abaixo qualificada, através do seu **Representante Legal e do seu Responsável Técnico**, requer que seja providenciado no **Serviço de Inspeção Municipal - SIM**, o atendimento da solicitação especificada neste documento, comprometendo-se a cumprir a legislação em vigor que trata do assunto, atestando a veracidade de todas as informações prestadas e a compatibilidade entre as instalações e equipamentos do seu estabelecimento industrial abaixo discriminado e a proposta aqui apresentada.

Nº DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO
S.I.M.

N.º SEQUENCIAL DO RÓTULO (nº do
prod./nº de registro do estabelecimento)

DATA DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO S.I.M.

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL:

C.N.P.J.:

INSCRIÇÃO
PROD.RURAL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIMENTO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP :

MUNICÍPIO:

UF:

FONE:

FAX:

EMAIL:

NATUREZA DA SOLICITAÇÃO☐ REGISTRO☐ REGISTRO DE PRODUTO NÃO REGULAMENTADO☐ ALTERAÇÃO DE PROCESSO DE FABRICAÇÃO E/OU COMPOSIÇÃO DO PRODUTO☐ ALTERAÇÃO DE CROQUIS DO RÓTULO☐ ADIÇÃO DE RÓTULOS



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

NOME:		MARCA:
CARACTERÍSTICA DO RÓTULO	CARACTERÍSTICA DA EMBALAGEM PRIMÁRIA	CARACTERÍSTICA DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA:
() IMPRESSO NA EMBALAGEM	() METAL	() AUSÊNCIA DE EMBALAGEM
() ETIQUETA ADESIVA	() VIDRO	() PAPELÃO
() ETIQUETA AFIXADA (grampeada ou amarrada)	() ISOPOR	() PLÁSTICO
() ETIQUETA LACRE	() PAPEL	() OUTROS: _____
() GRAVADO EM RELEVO	() ENVOLTÓRIO NATURAL/ARTIFICIAL	
() LITOGRAFADO/ GRAVADO A QUENTE	() PLÁSTICO	
() OUTROS: _____	() OUTROS: _____	

CONTEÚDO: PESO/VOLUME

QUANTIDADE DE PRODUTO ACONDICIONADO:	UNIDADE DE MEDIDA:

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE

DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE: (dd/mm/aa)	LOCAL DE INDICAÇÃO: (descrever/informar o local onde é impresso no rótulo)

FORMA DE APRESENTAÇÃO DO LOTE

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

() DATA DE FABRICAÇÃO = LOTE OU () NUMERO SEQUENCIAL (1,2,3...)	INFORMAÇÃO DE COMO É EXPRESSO/COMPOSTO O LOTE DE PRODUÇÃO:	
PROCEDÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA		
TESTE(S) DE CONTROLE DE QUALIDADE DA MATÉRIA PRIMA (TESTES/ANÁLISES) (quando aplicável)		
COMPOSIÇÃO DO PRODUTO (Ordem decrescente)		
MATÉRIA PRIMA	Kg ou L	%
SUBTOTAL		
INGREDIENTES / ADITIVOS (Função, Nome e INS) *quando os aditivos estiverem em mix, a empresa deve obrigatoriamente descrever cada ingrediente do mix separadamente, apresentando a quantidade e a porcentagem isolada de cada um dos ingredientes do mix. Para descrição na lista de ingredientes (ordem decrescente) os ingredientes adicionados mais de uma vez devem ser somados.	Kg ou L	%
SUBTOTAL		
TOTAL		
Lista de ingredientes: *mencionar conforme a lista de ingredientes no rótulo.		
PROCESSO DE FABRICAÇÃO*mencionar local tipo de equipamento, tempo e temperatura de todas as etapas da produção. De acordo com a legislação. Descrever as temperaturas dos produtos e as temperaturas dos locais aonde são manipulados. Informar a referência legal do produto (RTIQ, Decretos, etc.)		



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

MÉTODO DE CONTROLE DE QUALIDADE E ANÁLISES DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO E FÍSICO QUÍMICO DO PRODUTO ACABADO
Obs.: Para produtos sem RTIQ deve ser informado os padrões Microbiológico e Físico Químicos comprovados através de laudos de análises.

SISTEMA DE EMBALAGEM (ENVASAMENTO) *descrever o método de embalagem primária: embalagem a vácuo, selado a quente, atmosfera modificada, embalagem termoencolhível



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

ARMAZENAMENTO / ESTOCAGEM *(Mencionar local, temperatura do local, tempo de estocagem e forma de acondicionamento)

MEIO DE TRANSPORTE DO PRODUTO PARA O MERCADO CONSUMIDOR *(Mencionar o tipo de veículo, forma de acondicionamento, temperatura do produto e do ambiente onde é transportado)

A veracidade das informações prestadas na rotulagem é de responsabilidade exclusiva do estabelecimento, atentando em atender as legislações vigentes.

AUTENTICAÇÃO (Assinatura e Carimbo)

DATA	RESPONSÁVEL LEGAL	RESPONSÁVEL TÉCNICO (assinatura de carimbo)

() APROVADO () REPROVADO

DATA	RESPONSÁVEL DO SIM (Assinatura e carimbo)



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

Nº DO PARECER TÉCNICO OU Nº DA NOTIFICAÇÃO: *(Parecer em caso de REPROVAÇÃO, mencionando os motivos. Notificação em caso de APROVAÇÃO)	

ANEXAR: MODELO DO RÓTULO DO PRODUTO (Arte Gráfica) e da embalagem secundária (quando existente).

ANEXO V

CHECK - LIST DE PLANTA Unidade de Beneficiamento de Carnes e Produtos Cárneos

Nome do proprietário ou Razão Social:
Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:
Data:

PLANTA	C	NC	NA
1. Barreira sanitária (lava botas, lava mãos)			
2. Plataforma de recebimento			
3. Câmara de matéria prima resfriada			
4. Câmara matéria-prima resfriada aves			
5. Câmara de matéria-prima congelada			
6. Câmara de matéria-prima congelada aves			
7. Câmara/ e ou ante câmara de descongelamento			

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº

21.466.597/0001-34

8.Câmara/ e ou ante câmara de descongelamento aves			
9.Câmara de produtos prontos resfriados			
10.Câmara de produtos prontos congelados			
11.Câmara de salga			
12.Câmara de cura			
13.Sala de desossa			
14.Depósito de envoltórios			
15.Depósito de ossos e rejeitos			
16.Sala de industrialização			

17.Sala de carne moída			
18.Sala para manipulação de carne de aves			
19.Fumeiros (defumadores ou estufas)			
20.Ante sala p/ fumeiros			
21.Depósito para lenha			
22.Sala para depósito de produtos defumados/maturados			
23.Câmara de maturação (Dessecação)			
24.Sala de cozimento			
25.Banharia			
26.Setor de cristalização de banha			
27.Charqueada			
28.Depósito de temperos/condimentos			
29.Depósito de embalagens primárias e etiquetas			
30.Área de embalagem primárias			
31.Depósito de embalagens secundárias			
32.Área de embalagem secundárias			
33.Plataforma de expedição			
34.Sala de higienização de caixas e utensílios			
35.Depósito de caixas e utensílios limpos			
36.Lavatório de mãos nas áreas de manipulação/produção			



21.466.597/0001-34

43.Depósito de produtos de limpeza			
44.Área para higienização de veículos			
45.Lavanderia Refeitório			
46.Cerca de delimitação do estabelecimento			
47Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos			

[illegible]



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

**Assinatura e identificação do
fiscal do SIM/POA:**

Local e data:



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

ANEXO VI

CHECK - LIST DE PLANTA Abatedouro Frigorífico de Aves

Nome do proprietário ou Razão Social:
Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:
Data:

PLANTA	C	NC	NA
1.Barreira sanitária			
2.Área de higienização de caixas de transporte de aves e local para armazenamento de caixas limpas			
3.Área de lavação e higiene de veículos transportadores de matéria-prima			
4.Área para higienização de veículos de produtos acabados			
5.Fábrica e silo de gelo			
6.Caldeira (água quente e fria no interior da indústria)			
7.Plataforma de recepção das aves			
8.Área de insensibilização			
9.Túnel de sangria			
10.Área de escaldagem e depenagem			
11.Área de evisceração			
12.Departamento de inspeção final - DIF			
13.Resfriamento de carcaça (pré- chiller e			

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

chiller)			
14.Sistema de gotejamento			
15.Sala de cortes (espostejamento)- climatizada			
16.Sala para embalagem de produtos			
17.Túnel de congelamento			
18.Câmara de resfriamento			
19.Câmara de estocagem de congelados			
20.Câmara de estocagem de resfriados			
21.Câmara de cura/conservação massas			
22.Esterilizadores de facas Mesas adequadas à atividade			
23.Depósito de resíduos (vísceras, condenações, penas)			
24.Sala cozimento de produtos			
25.Sala para lavagem de equipamentos			
26.Depósito para embalagens primárias e rotulagens			
27.Depósito para embalagens secundárias			
28.Depósito para condimentos			
29.Deposito de produtos não comestíveis			
30.Área para expedição			
31.Área de industrialização climatizada			
32.Sanitários e Vestiários separados por sexo			
33.Área de acesso de funcionários da área limpa com gabinete sanitário			
34.Área de acesso de funcionários da área suja com gabinete sanitário			
Escritório/ administração			
35.Sala do SIM			
36.Depósito de produtos de limpeza			

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP

37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº

21.466.597/0001-34

37.Sala para higienização de caixas e utensílios de uso interno			
38.Sala para depósito de caixas e utensílios de uso interno			
39.Refeitório			
40.Cerca de delimitação do estabelecimento			
41.Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos			

OBSERVAÇÃO:

**Assinatura e identificação do
fiscal do SIM/POA:****Local e data:**

--	--



ANEXO VII

CHECK - LIST DE PLANTA Abatedouro Frigorífico de Bovinos

Nome do proprietário ou Razão Social:
Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:
Data:

PLANTA	C	NC	NA
1.Barreira sanitária para área limpa			
2.Barreira sanitária para área suja			
3.Área de lavação e higiene de veículos transportadores de matéria-prima			
4.Área para higienização de veículos de produtos acabados			
5.Plataforma de recebimento de matéria prima			
6.Caldeira (água quente e fria no interior da indústria)			
7.Currais (disponibilidade de água)			
8.Área de banho de higienização (Banho de aspersão)			
9.Box de insensibilização			
10.Canaletas de vômito			
11.Canaletas de sangria: local para depósito do sangue			

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

12.Depósito de couro			
13.Depósito de sal			
14.Sala de chifre e cascos			
15.Sala de triparia (área suja e área limpa, quando houver beneficiamento de tripas)			
16.Sala de bucharia com área limpa			
17.Área de evisceração (início da nória)			
18.Mesa de inspeção das vísceras			
19.Departamento de inspeção final – DIF			
20.Câmara de sequestro do DIF			
21.Mesas adequadas às atividades			
22.Esterilizadores de faca			
23.Lavatórios de mãos nas áreas de manipulação			
24.Sala dos miúdos			
25.Câmara de resfriamento de carcaças (-1 a 1°C)			
26.Sala de cortes/desossa climatizada			
27.Câmaras frigoríficas para estocagem de produtos congelados			
28.Câmaras frigoríficas para estocagem de produtos resfriados			
29.Câmara de resfriamento de miúdos			
30.Câmara de cura/conservação massas			
31.Deposito de produtos não comestíveis			
32.Depósito dos resíduos do abate			
33.Sala de higienização de caixas e utensílios			
34.Sala de depósito de caixas e utensílios higienizados			
35.Sala de salga e área de varais – charqueada			

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP

37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº

21.466.597/0001-34

36.Depósito para embalagens primárias e rotulagens			
37.Área para embalagem primária			
38.Depósito para embalagens secundárias			
39.Área para embalagem secundária			
40.Depósito para condimentos			
41.Plataforma para expedição			
42.Sanitários separados por sexo			
43.Vestiários separados por sexo			
44.Escritório/administração			
45.Sala do SIM			
46.Depósito de produtos de limpeza			
47.Refeitório			
48.Lavanderia			
49.Cerca de delimitação do estabelecimento			
50.Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos			

OBSERVAÇÃO:

Assinatura e identificação do fiscal do
SIM/POA:

Local e data:



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

ANEXO VIII

CHECK - LIST DE PLANTA Abatedouro Frigorífico de Suínos

Nome do proprietário ou Razão Social:
Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:
Data:

PLANTA	C	NC	NA
1.Barreira sanitária para entrada da área limpa			
2.Barreira sanitária para entrada da área suja			
3.Plataforma de recebimento de matéria prima			
4.Área de lavação e higiene de veículos transportadores de matéria-prima			
5.Área para higienização de veículos de produtos acabados			
6.Caldeira (água quente no interior da indústria)			
7.Pocilgas (cobertura e disponibilidade de água)			
8.Corredor de abate com área de banho de aspersão			
9.Box de insensibilização			
10.Área de sangria e local para depósito do sangue			

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

11.Área de lavação de carcaças (após sangria e escaldamento)			
12.Área de escaldagem (necessário tanquede escaldagem)			
13.Área de depilagem			
14.Área de chamuscamento			
15.Área de evisceração (linhas de inspeção)			
16.Mesa de inspeção das vísceras			
17.Departamento de Inspeção Final – DIF			
18.Depósitos de resíduos do abate			
19.Mesas adequadas às atividades			
20.Esterilizadores de faca			
21.Lavatórios de mãos nas áreas de manipulação			
22.Água quente e água fria no interior da indústria			
23.Sala de vísceras vermelhas			
24.Triparia – zona suja e zona limpa (quando houver beneficiamento de tripas)			
25.Câmara de resfriamento de carcaças			
26.Câmaras frigoríficas para estocagem de produtos congelados			
27.Câmaras frigoríficas para estocagem de produtos resfriados			
28.Câmara de cura/conservação massas			
29.Câmara para estocagem de matéria prima congelada			
30.Câmara para estocagem de matéria prima resfriada			
31.Sala de cortes/desossa (climatização)			
32.Sala para cozimento de produtos			
33.Sala de defumação com ante-sala			
(fumeiros ou estufas)			

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP

37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº

21.466.597/0001-34

34.Sala de maturação/secagem			
35.Sala de depósito de produtos defumados/maturados			
36.Banharia			
37.Sala para higienização de caixas e utensílios			
38.Sala de depósito de caixas e utensílios			
39.Sala de salga			
40.Depósito para embalagens primárias e rotulagens			
41.Área para a embalagem primária			
42.Depósito para embalagens secundárias			
43.Área para a embalagem secundária			
44.Depósito para condimentos			
45.Depósito dos envoltórios			
46.Área para expedição			
47.Sanitários separados por sexo			
48.Vestiários separados por sexo			
49.Escritório/administração			
50.Sala do SIM			
51.Depósito de produtos de limpeza			
52.Refeitório			
53.Lavanderia			
54.Cerca de delimitação do estabelecimento			
55.Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos			



Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

[illegible]



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

ANEXO IX

CHECK - LIST DE PLANTA

Granja Leiteira, Queijarias, Posto de Refrigeração e Unidade de Beneficiamento de Leite e derivados

Nome do proprietário ou Razão Social:
Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:
Data:

Planta	C	NC	NA
1.Granja Leiteira, Queijarias, Posto de Refrigeração e Unidade de Beneficiamento de Leite e derivados			
2.Barreira sanitária			
3.Área de recebimento do Leite com projeção de cobertura para abrigar os veículos			
4.Laboratório Físico-químico			
5.Área para o tanque de recepção ou silo de resfriamento do leite			
6.Dependência para lavagem dos vasilhames/latões e sala de guarda dos vasilhames/latões higienizados			
7.Espaço reservado para o conjunto de pasteurização a placas			
8.Sala para higienização de caixas plásticas			
9.Sala para guarda de caixas plásticas limpas			
10.Sala de industrialização (Mesas adequadas para manuseio, tanques para coagulação de			

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

queijos, dreno-prensa, conjunto de prensas, conjunto de formas para queijo, máquina para moldagem da mussarela, etc.)			
11.Depósito para insumos (com óculo de abastecimento)			
12.Câmara de salga do queijo			
13.Câmara(s) de maturação dos queijos			
14.Sala em conjunto para iogurte e bebida láctea			
15.Sala para manteiga			
16.Sala para doce de leite, requeijão e queijo fundido			
17.Sala em conjunto para ricota e queijo minas			
18.Sala para queijo ralado			
19.Sala de fatiamento dos queijos climatizada			
20.Sala para embalagem do produto (embalagens primárias)			
21.Depósito para embalagens primária e rotulagens			
22.Sala para embalagem secundária			
23.Depósito para embalagem secundária			
24.Câmara (s) de estocagem de produto (s) pronto (s)			
25.Área de expedição com projeção da cobertura para abrigar veículos			
26.Depósito de soro de leite			
27.Sistema de aquecimento de água (Caldeira/outro_____)			
28.Área de lavagem e higiene de veículos transportadores de matéria-prima			
29.Água fria e quente abundante em todas as dependências de manipulações e preparo de produtos comestíveis e não comestíveis.			
30.Sanitários e vestiários separados por sexo			
31.Escritório/ administração			
32.Sede do SIM			
33.Depósito de produtos de limpeza			



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

34.Lavanderia			
35.Cerca de delimitação do estabelecimento			
36.Refeitório			
37.Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos			

OBSERVAÇÃO:

Assinatura e identificação do fiscal do SIM/POA:	Local e data:



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

ANEXO X

CHECK - LIST DE PLANTA

Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas

Nome do proprietário ou Razão Social:
Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:
Data:

PLANTA	C	NC	NA
1.Setor de recepção de melgueiras (só os quadros das melgueiras podem ter acesso à área de manipulação)			
2.Laboratório para análises de rotina (matéria-prima)			
3.Barreira sanitária (em todos os acessos ao interior da indústria; preferencialmente uma única entrada)			
4.Sistema de aquecimento de água (Caldeira/outro_____)			
5.Setor de manipulação, equipamentos [Centrífuga, Decantador, Filtro – peneira ou Filtro sob pressão, Mesa coletora, Homogeneizador do mel (manual/mecânico), Envasador]			
6.Setor de descristalização			
7.Setor de lavagem dos vasilhames e			



21.466.597/0001-34

OBSERVAÇÃO:



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

Assinatura e identificação do fiscal do SIM/POA:	Local e data:



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

CHECK - LIST DE PLANTA

**Abatedouro Frigorífico de Pescado, Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado, Estação
Depuradora de Moluscos Bivalves, Barco Fábrica**

Nome do proprietário ou Razão Social:
Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:
Data:

PLANTA	C	NC	NA
1.Barreira sanitária			
2.Área de recepção da matéria-prima coberta (câmara de espera, tanque de depuração, equipamento de lavagem - cilindro, esteira)			
3.Tanque de insensibilização			
4.Área para lavagem de caixas da área externa e local para armazenamento das caixas limpas			
5.Fábrica e/ou silo de gelo			
6.Sala de evisceração/filetamento			
7.Área para depósito de resíduos			
8.Sala específica para manipulação de moluscos			
9.Túnel de congelamento			
10.Depósito para ingredientes			
11.Sala para cozimento de produtos			
12.Sala para embalagem primária (ou			



21.466.597/0001-34

OBSERVAÇÃO:



Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

[illegible]

Assinatura e identificação do fiscal do SIM/POA:	Local e data:
---	----------------------

ANEXO XII

CHECK - LIST DE PLANTA

Granja Avícola e Unidade de Beneficiamento de Ovos e Derivados

Nome do proprietário ou Razão Social:

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

Classificação do estabelecimento pretendido:
Endereço/município:
Data:

PLANTA	C	NC	NA
1.Escritório/administração			
2.Sala do SIM			
3.Vestiários separados por sexo			
4.Sanitários separados por sexo			
5.Barreira sanitária			
6.Área de recepção da matéria-prima coberta			
7.Área de depósito da matéria-prima			
8.Câmara de resfriamento matéria prima			
9.Câmara de congelamento matéria prima			
10.Área e equipamento para ovoscopia (galinha)			
11.Área para limpeza e classificação dos ovos			
12.Sala específica para cozimento de produtos e descasque dos ovos			
13.Sala de quebra de ovos (climatizada)			
14.Sala de pasteurização			
15.Setor industrialização (ovos desidratados, ovos liofilizados/liofilização, esterilização)			
16.Lavatórios de mãos nas áreas de manipulação (devidamente equipados)			
17.Depósito para ingredientes			



21.466.597/0001-34



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

Assinatura e identificação do fiscal do SIM/POA:	Local e data:



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

ANEXO XIII



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, nº 146 – Centro – Carvalhópolis – MG.
CEP: 37.760-000 – Telefone: (35)997233438/(35)999382069
CNPJ nº 21.466.597/0001-34

TÍTULO DE REGISTRO Nº

Nome da empresa/Razão Social:

Nome fantasia:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

Atividade/Categoria:

Município:

CPF/CNPJ:

Complemento: -

Nº:

Município:

UF: MG

Válido por tempo indeterminado a julgar do S.I.M

Coordenador do Consórcio
Serviço de Inspeção Municipal



ANEXO XIV
CHECK LIST DE ROTULAGEM

Este <i>Check List</i> tem o objetivo de organizar um roteiro de informações para análise e aprovação de rótulos para o SIM/POA. Para preenchimento do <i>check list</i> deve ser consultada a legislação vigente.	
Forma de preenchimento: C = Conforme NC = Não Conforme NA = Não se aplica. Quando houver uma não conformidade, esta deve ser descrita no campo “descrição da não conformidade”.	
Produto:	NºRegistro SIM:

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR:

- A. () Razão Social ou Nome empresarial (conforme CNPJ ou CPF) (Resolução CIDERSU 11 de 10/04/2023);
- B. () Endereço completo – (Nome da rua, nº, Bairro, CEP, Cidade, Estado) (Resolução CIDERSU 11 de 10/04/2023);
- C. () CNPJ ou CPF (Resolução CIDERSU 11 de 10/04/2023);
- D. () IE ou Inscrição do produtor rural;
- E. () Informações do Importador (quando aplicável);
- F. () Marca Comercial do produto (Resolução CIDERSU 11 de 10/04/2023); (marca do produto deve ser 3x maior que a denominação de venda do produto)
- G. () Autorização do uso da marca comercial de terceiros (registrado e autenticado em cartório);
- H. () Expressão “INDÚSTRIA BRASILEIRA” (Resolução CIDERSU 11 de 10/04/2023);
- I. () “Fabricado por” e “Para” ou “Fracionado por”, “Embalado por” (quando aplicável); (RCD nº 727, de 1º de julho de 2022 e Resolução CIDERSU 11 de 10/04/2023);
- J. () Para contato: “Atendimento ao consumidor” ou “SAC” ([Decreto nº 11.034, de 5 de abril de 2022](#)).

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE:

2. NOMENCLATURA OFICIAL DO PRODUTO

- A. () Denominação de venda oficial (RTIQ, Resolução 1/2003 – MAPA, Portaria SDA nº 744, de 25/01/2023, RIISPOA, Diretrizes);
- B. () Informar o tipo de apresentação (resfriado, congelado) ao final da nomenclatura oficial no caso de embutidos cárneos. Ex.: LINGUIÇA MISTA CONGELADA;
Além da denominação de venda oficial, pode ser empregada uma denominação consagrada, de fantasia, de fábrica ou uma marca registrada. (facultativo); Ex. Denominação de venda oficial: Linguixa de carne suína resfriada. Nome fantasia: Linguixa aperitivo/Linguixa de churrasco;
- C. () Informar o termo “temperada” e/ou “recheada” para carnes (conforme IN nº 17/2018); seguindo o exemplo: CARNE CONGELADA TEMPERADA RECHEADA DE SUÍNO SEM OSSO – PICANHA;



Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

- D. () Uso do nome regional, após nome oficial, exclusivo para carnes (Resolução 1/2003 MAPA, Portaria SDA nº 744, de 25/01/2023). Ex.: Miúdos Resfriados de Suíno - Estômago (bucha);
- E. () Forma de apresentação do produto na embalagem (Fatiado, Picado, moído), não podendo constar na nomenclatura oficial quando não estiver previsto em RTIQ;
- F. () O nome do produto é localizado no painel principal, em destaque, uniforme em corpo e cor, sem intercalação de desenhos e outros dizeres (RDC nº 727/2022 ANVISA);
- G. () Tamanho da letra utilizada deve ser proporcional ao tamanho utilizado para a indicação da marca comercial ou logotipo, caso existam (RDC nº 727/2022 ANVISA).
- H. () Expressão “Tipo”, quando aplicável (RDC nº 727/2022 ANVISA);
- I. () Utilização do nome comum e respectivos nomes científicos para as principais espécies de peixes de interesse comercial destinados ao comércio nacional (IN 53 de 01/09/2020) - (para Gadidae e Salmonidae);
- J. () Denominação de venda: a denominação de venda do produto é Peixe Congelado, acrescido, independentemente da ordem, da forma de apresentação e nome comum da espécie em caracteres uniformes em corpo e cor (Avaliar artigo 12 e seus parágrafos da IN 21 de 31 de maio de 2017);

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE:

3. LISTA DE INGREDIENTES

- A. ☐ De acordo com o Regulamento Técnico e Memorial Descritivo de Fabricação e Rotulagem (RDC nº 727/2022 ANVISA);
- B. ☐ A declaração da lista de ingredientes deve ser realizada por meio da expressão "ingredientes:" ou "ingr.:"
- C. ☐ Lista de ingredientes deve ser indicada no rótulo, em ordem decrescente de quantidade, sendo que os aditivos devem ser citados com função, nome e número de INS após os demais ingredientes (RDC nº 727/2022 ANVISA);
- D. ☐ Quando forem utilizados dois ou mais aditivos alimentares com a mesma função tecnológica e para os quais existem limites máximos numéricos estabelecidos, a soma das quantidades destes aditivos no produto pronto para o consumo não pode ser superior ao maior limite estabelecido para o aditivo permitido em maior quantidade (RDC 272, de 04/03/2019 - art. 3º.)
- E. ☐ A concentração de aditivos deve respeitar os limites estabelecidos (RDC nº 272, 14/03/2019 - ANVISA e RTIQ);
- F. ☐ De acordo com o Regulamento Técnico de Aditivos Aromatizante (RDC Nº 2, 15/01/2007, ANVISA);
- G. ☐ Utilização da Maltodextrina, dextrina e outros açúcares em produtos cárneos somente em casos previstos nos RTIQ(Nota técnica nº 001/2015 CGI/DIPOA);
- H. ☐ Quando para um ingrediente composto for estabelecido um nome em uma norma do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS ou em um Regulamento Técnico específico, e represente menos que 25% do alimento, não será necessário declarar seus ingredientes, com exceção dos aditivos alimentares que desempenhem uma função tecnológica no produto acabado;

DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE:



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

4. CONTEÚDO (VOLUME/PESO)

- A. () Localizado no painel principal em contraste com o fundo (fácil visualização) (Portaria Inmetro 327 de 28/07/21)
- B. () Tamanho dos caracteres de acordo com o volume/peso de produto (Portaria nº 249, 09/06/2021, tabela II);

Tabela II

Conteúdo líquido (g ou ml)	Altura mínima dos algarismos (mm)
Menor ou igual a 50	2
Maior que 50 e menor ou igual a 200	3
Maior que 200 e menor ou igual a 1000	4
Maior que 1000	6

- C. () Uso da expressão que precede o valor indicativo de quantidade, como “PESO LÍQUIDO”, “CONTEÚDO LÍQUIDO”, etc., (Portaria nº 249, de 09 de junho de 2021, item 4.1);
- D. () A indicação quantitativa dos produtos pré-medidos deve ser expressa no Sistema Internacional de Unidades (SI), (Portaria nº 249, de 09 de junho de 2021, item 2.6);
- I - os produtos pré-medidos que se apresentam na forma sólida ou granulada ou em gel devem ser comercializados em unidades de massa;
- II - os produtos pré-medidos que se apresentam na forma líquida devem ser comercializados em unidades de volume;
- E. () Queijos sem peso padronizado: “DEVE SER PESADO EM PRESENÇA DO CONSUMIDOR” e o peso da embalagem em gramas, precedido da expressão “PESO DA EMBALAGEM”. (Portaria inmetro nº 340, de 9 de agosto de 2021);
- F. () Produtos Cárneos: Peso líquido no ponto de venda (Venda por Peso); (Portaria nº 327, de 28 de julho de 2021 - INMETRO);
- G. () Produtos cárneos com perda de peso por desidratação: “DEVE SER PESADO EM PRESENÇA DO CONSUMIDOR”. (Portaria inmetro nº 327, de 28/07/2021);
- H. () “PESO DA EMBALAGEM”. (Portaria inmetro nº 327, de 28/07/2021)
- I. () Carne moída para varejo conteúdo máximo 1kg. Para venda institucional poderão ser admitidas embalagens superiores a 1 Kg, sendo que a espessura deve ser igual ou menor a 15 cm não sendo permitida a venda no varejo. § 2º Os dizeres “PROIBIDA A VENDA A VAREJO” deverão constar com caracteres destacados em corpo e cor, no painel principal do rótulo, quando as embalagens tiverem peso superior a 1kg (um quilograma). ([Portaria SDA/MAPA nº 664, de 30/09/2022](#));
- J. () Produtos com conteúdo padronizado (filé de pescado congelado, leite líquido e manteiga) (Portaria nº 153/2008 INMETRO).
- K. () Obrigatoriedade de informar a alteração quantitativa do produto embalado. (Portaria nº 392 de 29/09/2021).

DECLARAÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE:

5. CONSERVAÇÃO DO PRODUTO

- A. () Informação de temperatura máxima e mínima de conservação antes e após a abertura da embalagem (RDC nº 727/2022 ANVISA);
- B. () Prazo de validade antes e após a abertura da embalagem (RDC nº 727/2022 ANVISA);
- C. () Temperatura de conservação de acordo com espécie e tipo de produto (RTIQ);

DECLARAÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE:

--



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

6. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE

- A. () Formato de apresentação dos caracteres (RDC nº 727/2022 ANVISA);
- B. () Data de Fabricação (RDC nº 727/2022 ANVISA e RDC CIDERSU 12 de 2023);
- C. () Prazo de Validade (uma das expressões padronizadas pela RDC nº 727/2022 ANVISA e RDC CIDERSU 12 de 2023);
- D. () Lote (Ex: L (código), Data de Fabricação, embalagem ou prazo de validade, seguidas, pelo menos, do dia e mês ou do mês e o ano) (RDC nº 727/2022 ANVISA e RDC CIDERSU 12 de 2023)

DECLARAÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE:

7. IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO NO SERVIÇO OFICIAL DE INSPEÇÃO

- A. () Carimbos conforme os modelos oficiais, com dizeres e forma de acordo com padrão do SIM (Resolução CIDERSU 12 de 10 de Abril de 2023);
- B. () Tamanho do carimbo do SIM de acordo com o volume de produto acondicionado (Resolução CIDERSU 12 de 10 de Abril de 2023);
- C. () Dimensões do logotipo do SISBI de acordo com Ofício Circular nº 01/2011/DIPOA/SDA:
- 1,5cm de comprimento: embalagens com superfície igual ou menor a 10cm²;
 - 3cm de comprimento: embalagens de peso até 2Kg;
 - 4,5cm de comprimento: embalagens de peso superior a 2Kg até 5Kg;
 - 6cm de comprimento: embalagens de peso superior a 5Kg até 10Kg;
 - 15cm de comprimento: embalagens de peso superior a 10Kg;
 - 6cm de comprimento: para etiquetas-lacre de carcaça e caminhões tanque;
 - O texto da logomarca SISBI/POA deverá ser aplicado quando as dimensões são iguais ou maiores que 4,5cm de comprimento;
- D. () Modelo do logotipo a ser inserido na rotulagem dos produtos dos estabelecimentos registrados nos Serviços de Inspeção aderidos ao SISBI-POA de acordo com o Manual de Identidade Visual SISBI/2009 - IN nº 2 de 12 de fevereiro de 2009.
- E. () Expressão de registro de rótulo sem abreviações e com as siglas corretas “REGISTRO NO CIDERSU/MG SOB O Nº ____/____”
- F. () Comercialização Consorcial conforme IN 29 de 2020;
- Deve constar a descrição antes da identificação do consórcio, em letras minúsculas:
CIDERSU/MG



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável. CNPJ: 21.466.597/0001-34 Endereço sede: Rua Alfredo Pereira de Macedo

nº 146 – Centro

Carvalhópolis – MG CEP: 37760-000

www.cidersu.mg.gov.br

Data de cadastro MAP: 28/04/2020

Código de Barras

Localizado do lado direito, posicionado verticalmente os dizeres: REGISTRO NO CIDERSU-MG SOB O NÚMERO __/__.

- Identificação do consórcio com letras maiúsculas, na forma 'CIDERSU/MG', devendo estar posicionada logo abaixo do carimbo do serviço de inspeção, conforme modelos abaixo:
- Fonte da letra Arial, cor preta, tamanho de letra de 10 a 12.

- G. () Registro único: para cortes cárneos (Resolução 1/2003 – MAPA, Portaria SDA nº 744, de 25/01/2023) ou mesmo produto com pesos diferentes; EX.: Queijo mussarela – pesos líquidos 150g, 200g, 500g.

DECLARAÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE:

8. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

- A. () É declarado o valor energético e os nutrientes obrigatórios na seguinte ordem: Valor Energético, Carboidratos, Açúcares Totais, Açúcares Adicionados, Proteínas, Gorduras Totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Fibra Alimentar, Sódio (RDC nº 429/2020 – Anvisa e IN 75/2020);
- B. () Uso da Tabela Nutricional Simplificada: “Não contém quantidade significativa de... (Nutrientes obrigatórios) (IN 75/2020 – Anexo X);
- C. () Quando for declarada a quantidade de açúcares e ou polióis e ou amido e ou outros carboidratos, presentes no alimento, esta declaração deve constar abaixo da quantidade de carboidratos, conforme modelo da IN 75/2020, ANEXO IX e Resolução 429 de 08/10/2020. Ex:
- a) Carboidratosg, dos quais:
 - b) açúcares.....g
 - c) polióisg
 - d) amido.....g
 - e) outros carboidratos ...g (devem ser identificados no rótulo).
- A quantidade de açúcares, polióis, amido e outros carboidratos pode ser indicada também como porcentagem do total de carboidratos.
 - Quando for declarada a quantidade de gordura(s) e ou o tipo(s) de ácidos graxos e ou colesterol, esta declaração deve constar abaixo da quantidade de gorduras totais, da seguinte forma:
- a) Gorduras totais.....g, das quais:
 - b) gorduras saturadas.....g
 - c) gorduras trans.....g
 - d) gorduras monoinsaturadas:...g
 - e) gorduras poliinsaturadas:.....g



- f) colesterol:.....mg
- D. () As cifras e as unidades de medida, gramas (g) e miligramas (mg) deverão ser declaradas de acordo as disposições da IN 75/2020 Anexo XI e Resolução 429 de 08/10/2020.
- E. () Declaração de vitaminas e minerais somente se presentes em quantidades igual ou maior a 5% da ingestão diária recomendada por porção indicada (Resolução 429 de 08/10/2020 e IN 75/2020);
- F. () Valor energético e os valores dos nutrientes condizentes com o produto pretendido, respeitando a variação máxima permitida pela Resolução 429 de 08/10/2020 e IN 75/2020;
- G. () A Tabela Nutricional deverá ser apresentada de acordo com os modelos aprovados pela Resolução 429 de 08/10/2020 e IN 75/2020, sendo que o modelo linear só poderá ser utilizado se não houver espaço suficiente na rotulagem;
- H. () As alegações nutricionais devem estar redigidas em português, sem prejuízo da existência de textos em outros idiomas (Resolução 429 de 08/10/2020).
- I. () A informação nutricional será expressa como “0” para valor energético e ou nutrientes quando o alimento contiver quantidades “não significativas” do produto (Resolução 429 de 08/10/2020 e IN 75/2020 Anexo IV) ;
- J. () Informação de porção e medida caseira de acordo com a Resolução 429 de 08/10/2020 e IN 75/2020 Anexo V. Para leite (Grupo IV) e carnes e ovos (Grupo V) que não possuem porção definida deve-se calcular com base no valor energético de 125kcal, outras categorias de alimentos deve-se consultar a tabela citada anteriormente (IN 75/2020).
- K. () Na tabela nutricional, a expressão “porção por embalagem” não é utilizada para queijos.
- L. () Informação Nutricional Complementar (INC) verificar se comparativo ou absoluto, light, baixo teor de..., baixo em gorduras, entre outros, de acordo com a Resolução 429 de 08/10/2020 e IN 75/2020 ;
- M. () Declarar valor energético e % de valor diário em números inteiros, seguindo as regras de arredondamento conforme IN 75/2020, Anexo III. Resolução 429 de 08/10/2020.
- N. () Alimentos para dietas com restrição - “DIET” (Portaria nº 29, 13/01/1998); Alimentos especialmente formulados para atender necessidades de pessoas em condições metabólicas específicas, por exemplo: diabéticos, gestantes, entre outros.

DECLARAÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE:

9. DIZERES E OU INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PRODUTO

- A. () Contém, localizada imediatamente após ou abaixo da lista de ingredientes “**ALÉRGICOS: CONTÉM...**”; (caixa alta, negrito, cor constante com o fundo do rótulo e altura mínima de 2 mm) (Art. 15 da RDC 727 de 01/07/2022).

OBS: A declaração de Alérgicos: caso apresentem em sua formulação um dos alimentos listados na RDC nº 727 de 01/07/2022) ou seus derivados, deve constar a declaração “ALÉRGICOS:CONTÉM ... (NOMES COMUNS DOS ALIMENTOS QUE CAUSAM ALERGIAS ALIMENTARES)”, “ALÉRGICOS:CONTÉM DERIVADOS DE ...” (NOMES COMUNS DOS ALIMENTOS QUE CAUSAM ALERGIAS ALIMENTARES)” OU “ALÉRGICOS: CONTÉM ...” (NOMES COMUNS DOS ALIMENTOS QUE CAUSAM ALERGIAS ALIMENTARES) E DERIVADOS”. Se houver presença não intencional (contaminação cruzada) usa-se “ALÉRGICOS: PODE CONTER (NOMES COMUNS DOS ALIMENTOS QUE CAUSAM ALERGIAS ALIMENTARES)”, nesse caso não usa a palavra “derivado”; Os dizeres devem estar em CAIXA ALTA, **negrito**, cor contrastante com o fundo do rótulo e altura mínima de 2mm, nunca inferior a letra utilizada na lista de ingredientes. Imediatamente após ou abaixo da lista de ingredientes. No caso de embalagens com área de painel principal igual ou inferior a 100 cm², a altura mínima dos caracteres é de 1mm (RDC nº 727 de 01/07/2022);

- B. () Contém, localizada imediatamente após ou abaixo da lista de ingredientes, antes ou após os alérgicos, nunca inferior a letra utilizada na lista de ingredientes, “**CONTÉM LACTOSE**” (caixa alta, negrito, cor constante com o fundo do rótulo e altura mínima de 2 mm); (Art. 19 da RDC 727 de 01/07/2022). No caso de embalagens com área de painel principal igual ou inferior a 100 cm² a altura mínima dos caracteres é de 1mm (Lei nº 13.305, de 4 de Julho de 2016; RDC nº 136 de 08/02/2017);



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

- C. () Expressão “**CONTÉM GLÚTEN**” ou “**NÃO CONTÉM GLÚTEN**” (caixa alta, negrito, cor constante com o fundo do rótulo e altura mínima de 2 mm) para todos em destaque, nítido e de fácil leitura; (LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003);
- D. () A expressão de **GLÚTEN. LACTOSE. ALÉRGICOS.** encontram-se separados por ponto (Lei nº 10.674/2003 e RDC nº 136/2017.)
- E. () Instruções de preparo, uso e conservação obrigatórias na rotulagem de produtos de carne crua suína e de aves (RDC nº 459, 21/12/2020);
- F. () Carne moída com peso até 1kg deve conter a expressão “PROIBIDO O FRACIONAMENTO” (é proibido o fracionamento de carne moída no mercado varejista); carne moída acima de 1Kg deve conter a expressão “PROIBIDA A VENDA A VAREJO” ([Portaria SDA/MAPA nº 664, de 30/09/2022](#));
- G. () Corantes artificiais: expressão "Colorido Artificialmente" (Decreto nº 986, 21/10/1969);
- H. () Adição de aromas de acordo a RDC nº 725, de 01/07/2022:

Finalidade do aroma no produto	Classificação do aroma	Designação ou Painei Principal	Painei Principal
Definir / Conferir sabor a um alimento	Natural	Sabor ...	Contém aromatizante
	Artificial	Sabor artificial de ...	Aromatizado artificialmente
	Idêntico ao Natural	Sabor...	Contém aromatizante sintético idêntico ao natural
Reforçar ou reconstituir sabor de um alimento	Natural	Nome do produto	Contém aromatizante
	Artificial	Nome do produto	Aromatizado artificialmente
	Idêntico ao Natural	Nome do produto	Contém aromatizante sintético idêntico ao natural
Conferir sabor não específico	A indicação do uso de aroma deve constar na lista de ingredientes conforme determina o item 6.2.4 da Resolução RDC nº. 259/2002.		

- I. () Mistura de aromas, para indicação do aroma na rotulagem do alimento deve ser seguida a orientação na RDC 725 de 01/07/2022;
- J. () Indicar no painel principal do rótulo logo abaixo do nome do produto, em caracteres uniformes em corpo e cor sem intercalação de dizeres ou desenhos, letras em caixa alta e em negrito, a expressão: **CONTÉM GORDURA VEGETAL** (quando aplicável, deve ser descrito logo abaixo da denominação de venda do produto) – IN 67 de 14/12/2020) ;
- K. () Leites: Avisos Importantes (Lei nº 11265, 03/01/2006);
- L. () Dizeres Obrigatórios Bebidas Lácteas (RTIQ – IN nº 16, 23/08/2005);
- M. () Dizeres iogurte (RTIQ – IN nº 46, 23/10/2007);
- N. () Doce de Leite “exclusivo para uso industrial” (Portaria nº 354, 04/09/1997);
- O. () Informações obrigatórias para rótulo de Ovos (RDC nº 35, 17/06/2009);
- P. () Nomenclatura de ovos (Resolução nº 1, de 09/01/2003 e Portaria SDA nº 747 de 06/02/2023);
- Q. () Regulamento técnico referente a alimentos para fins especiais, para dispor sobre os alimentos para dietas com restrição de lactose (RDC nº 135 de 08/02/2017); Observação: tabelas nutricionais de alimentos para dietas com restrição de lactose devem informar galactose, lactose, e outros carboidratos.
- R. () Na rotulagem do mel deve constar a advertência “Este produto não deve ser consumido por crianças menores de um ano de idade” (RIISPOA 2017, Art. 460);
- S. () Mel de uso industrial: deve conter a expressão “proibida a venda fracionada” (RIISPOA, Art.461);
- T. () A água adicionada aos produtos cárneos deve ser declarada, em percentuais, na lista de ingredientes (RIISPOA, Art. 456);
- U. () Quando a quantidade de água adicionada for superior a 3%, deve ser informado, adicionalmente, no painel principal da rotulagem (RIISPOA 2017, Art. 456). Ex. Contém X% de água.
- V. () Os produtos cárneos que contenham carne e produtos vegetais devem dispor nos rótulos a indicação das respectivas percentagens (RIISPOA 2017, Art. 455).
- W. () Expressões em destaque para alimentos que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, com presença acima do limite de um por cento do produto, o consumidor deverá ser informado da natureza transgênica desse produto, no painel principal e em conjunto com o símbolo, uma das seguintes expressões, dependendo do caso: "(nome do produto) transgênico", "contém (nome do ingrediente ou ingredientes) transgênico(s)" ou "produto produzido a partir de (nome do produto) transgênico"; (Decreto nº 4680 de 24/04/2003).
- X. () Alimentos e ingredientes produzidos a partir de animais alimentados com ração contendo ingredientes transgênicos deverão trazer no painel principal, em tamanho e destaques previstos: "(espécie do animal) alimentado com ração contendo ingrediente transgênico" ou "(nome do ingrediente) produzido a partir de animal alimentado com ração contendo ingrediente transgênico". (Decreto nº 4680 de 24/04/2003)



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

- Y. () Uso do símbolo transgênico conforme Portaria nº 2658, de 22 de dezembro de 2003;
- Z. () Produtos cárneos temperados: Condimentos em solução, deve ter o percentual de solução adicionada e sua respectiva composição declarada no painel principal do rótulo, em caracteres de mesmo realce e visibilidade, acompanhando a denominação de venda (IN nº 17/2018, Art. 12);
- AA. () Uso da frase: Uma vez degelado, este produto não deverá ser novamente congelado”, para produtos congelados (RDC nº 35 de 1997).

SCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE:

10. DIZERES, INFORMAÇÕES E IMAGENS NÃO PERMITIDAS.

Os produtos de origem animal embalados não devem ser descritos ou apresentar rótulo que:

- A. () Qualquer representação que torne a informação falsa, incorreta ou insuficiente; (IN 22/2005 MAPA);
- B. () Que induza ao erro, confusão ou engano sobre a procedência, qualidade, etc.;(IN 22/2005 MAPA);
- C. () Que atribua a efeitos ou propriedades que não possuam ou não possam ser demonstradas; (IN 22/2005 MAPA);
- D. () Ressalte, em certos tipos de produtos de origem animal processado, a presença de componentes que sejam adicionadas como ingredientes em todos os produtos de origem animal com tecnologia de fabricação semelhante (IN 22/2005 MAPA);
- E. () Que destaque a presença ou ausência de componentes que sejam intrínsecos ou próprios de produtos de origem animal de igual natureza, exceto nos casos previstos em regulamentos técnicos específicos; (IN 22/2005 MAPA);
- F. () Que indique que o produto de origem animal possui propriedades medicinais ou terapêuticas e aconselhe seu consumo como estimulante, para melhorar a saúde, para prevenir doenças ou com ação curativa.; (IN 22/2005 MAPA);
- G. () Que faça alusão à Bandeira Nacional e ou símbolos oficiais (Lei nº 5.700 de 01/09/1971, art. 31);
- H. () Informar “IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA”, quando aplicável – (IN de 02/06/2009 e IN 39 de 21/11/2014).
- I. () Não são permitidas alegações como “sem conservantes”, “sem corantes artificiais”, “contém corantes naturais”, entre outras semelhantes; (Informe técnico nº 70 de 19/01/2016);,

SCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE:

11. ORTOGRAFIA, UNIDADES DE MEDIDA E TAMANHO DA LETRA

- A. () Ortografia revisada e na língua oficial do país;
- B. () Unidades de medidas oficiais (Sistema Internacional de Unidades - SI) e Unidade de medida de massa em caracteres minúsculos (Resolução nº 12, 12/10/1988 do CONMETRO);



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

- C. () O tamanho das letras e números da rotulagem obrigatória, exceto a indicação da denominação (nome) de venda do produto de origem animal e dos conteúdos líquidos, não será inferior a 1mm. (IN 22/2005 do MAPA);

SCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE:

12. MEMORIAL DESCRITIVO DE FABRICAÇÃO E ROTULAGEM

- A. () Todos os campos obrigatórios preenchidos adequadamente;
B. () A composição do produto está de acordo com o Regulamento Técnico;
C. () O processo descrito e informações atendem aos regulamentos oficiais específicos;
D. () Está devidamente assinado pelos responsáveis.

SCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE:

Data: __/__/__

Assinatura e carimbo do Fiscal do SIM



ANEXO XV

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTOS

Certifico que os produtos da empresa

inscrita no CNPJ sob o nº_____, localizada no município de _____, portando o registro de inspeção nº_____, foram avaliados pelo Fiscal de Inspeção_____, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária nº_____. A avaliação quanto à conformidade do Memorial Descritivo de Fabricação e Rotulagem de POA, seguiu os Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade (RTIQ), além de Check List de rotulagem conforme legislação específica vigente. O Serviço de Inspeção Municipal - SIM é FAVORÁVEL a fabricação dos seguintes produtos:

PRODUTO	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DO REGISTRO	DATA DA ALTERAÇÃO

Assinatura do Fiscal de Inspeção

Data/Hora:

ANEXO XVI



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

**TERMO DE INSPEÇÃO
IN LOCO E DOCUMENTAL**

RAZÃO SOCIAL:		Elementos de inspeção 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12			
Nº DE REGISTRO NO CIDERSU:	DATA:				
Nº do documento:					
1. Instalações e Equipamentos industriais		C	NC	NA	NO
1.1	Coberturas, forro ou teto em estado de manutenção adequado?				
1.2	Paredes em estado de manutenção adequado?				
1.3	Piso em estado de manutenção adequado?				
1.4	Portas, janelas, óculos e outras aberturas estão adequadamente vedadas?				
1.5	Portas e janelas em estado de manutenção adequado?				
1.6	As embalagens e ingredientes de uso diário estão bem acondicionados na área de produção?				
1.7	Ausência de vazamentos, infiltrações e descamações decorrentes das instalações hidráulicas?				
1.8	Condições adequadas de manutenção das tubulações e suportes (para transporte do produto, vapor, água de abastecimento, rede elétrica e ar comprimido)?				
1.9	Ausência de instalações provisórias?				
1.10	Áreas de circulação e de estacionamento de veículos estão em boas condições de manutenção?				
1.11	A área ao redor das edificações encontra-se em situação adequada de limpeza e organização?				
1.12	Escoamento adequado das águas residuais, ausência de empoçamentos?				
1.13	Existência de equipamentos indispensáveis ao processamento e compatíveis com o volume de produção?				
1.14	Conservação, manutenção e funcionamento adequados dos equipamentos?				
1.15	Os equipamentos em desuso são retirados do ambiente de trabalho?				
1.16	Instrumentos de controle existentes e em condições adequadas de funcionamento?				
1.17	Superfícies em contato com alimentos são de material que não permite risco de migração de constituintes para o alimento?				

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

1.18	Superfícies em contato com alimentos em condições adequadas, com ausência de rugosidade, porosidade, fendas, falhas, cantos mortos ou soldas aparentes?				
1.19	Os equipamentos estão instalados de modo que propicie um fluxo operacional adequado?				
1.20	Os equipamentos e utensílios utilizados no armazenamento de produtos não comestíveis são instalados e operados de forma que não propiciem risco de contaminação aos produtos comestíveis?				
1.21	Os equipamentos e utensílios utilizados no armazenamento de produtos não comestíveis estão identificados como de uso exclusivo para essa finalidade?				
1.22	Nos equipamentos que entram em contato com produtos de origem animal, são utilizados lubrificantes apropriados?				
1.23	Prateleiras, estrados e pallets estão em condições adequadas de conservação?				
1.24	Os acionamentos de torneiras estão em funcionamento adequado?				
1.25	Programa descrito?				
1.26	Registros?				
1.27	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole?				
1.28	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa?				

DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES

2. Vestiários, Sanitários e Barreiras Sanitárias		C	NC	NA	NO
2.1	Os acionamentos de torneiras estão em funcionamento adequado?				
2.2	As barreiras sanitárias dispõem de sabão líquido e desinfetante para higienização de mãos?				
2.3	As barreiras sanitárias dispõem de detergente para higienização de botas?				

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

2.4	As barreiras sanitárias dispõem de papel toalha descartável ou outro método adequado de secagem das mãos?				
2.5	Pressão adequada da água do lavador de botas?				
2.6	Existência de lixeiras com tampas não acionadas manualmente nos vestiários, sanitários e barreiras sanitárias?				
2.7	Programa descrito?				
2.8	Registros?				
2.9	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole?				
2.10	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa?				

DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES

3. Iluminação		C	NC	NA	NO
3.1	A luminosidade é suficiente na área de trabalho?				
3.2	A intensidade e qualidade da iluminação permitem avaliar as condições higiênicas dos utensílios e equipamentos?				
3.3	A intensidade da iluminação nos pontos de inspeção oficial e nos locais onde os cuidados com segurança são indispensáveis é adequada?				
3.4	As luminárias apresentam protetores adequados?				
3.5	As luminárias estão em bom estado de conservação?				
3.6	Programa descrito?				
3.7	Registros?				
3.8	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole?				
3.9	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa?				

DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

4. Ventilação		C	NC	NA	NO
4.1	A ventilação é adequada, permitindo o controle de odores e vapores indesejáveis?				
4.2	O controle de condensação é adequado?				
4.3	Presença de neve ou gelo nas instalações de frio?				
4.4	Programa descrito?				
4.5	Registros?				
4.6	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole?				
4.7	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa?				

DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES

5. Água de Abastecimento		C	NC	NA	NO
5.1	A operação da cloração da água de abastecimento da indústria é eficiente?				
5.2	A caixa d'água e os demais reservatórios estão em condições adequadas de conservação, limpeza e proteção?				
5.3	Produção de vapor suficiente?				

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

5.4	Programa descrito?				
5.5	Registros?				
5.6	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole?				
5.7	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa?				

DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES

6. Águas Residuais		C	NC	NA	NO
6.1	O sistema de recolhimento de águas residuais está em boas condições de manutenção?				
6.2	Ausência de refluxo de águas residuais e gases?				
6.3	Programa descrito?				
6.4	Registros?				
6.5	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole?				
6.6	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa?				

DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

--

7. Controle Integrado de Pragas		C	NC	NA	NO
7.1	Ausência de evidências de infestações (animais mortos, animais vivos, fezes, ninhos, urina, penas, etc...)?				
7.2	Telas contra insetos estão íntegras e em bom estado de conservação?				
7.3	Porta-iscas, recipientes de venenos e armadilhas adequados e em boas condições de manutenção?				
7.4	Os praguicidas são armazenados e identificados adequadamente?				
7.5	Ausência de produtos químicos na área interna da indústria?				
7.6	As áreas internas são mantidas de forma a evitar o acesso e a proliferação de pragas e roedores?				
7.7	As áreas externas são mantidas de maneira a evitar a proliferação de insetos e roedores?				
7.8	Programa descrito?				
7.9	Registros?				
7.10	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole?				
7.11	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa?				

DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES

8. Limpeza e Sanitização		C	NC	NA	NO
8.1	Os procedimentos de limpeza e sanitização pré-operacionais são executados?				
8.2	Os procedimentos de limpeza e sanitização operacionais são executados?				
8.3	Ausência de resíduos de produtos químicos no estabelecimento?				

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

8.4	Ausência de equipamentos mal higienizados no estabelecimento?				
8.5	As condições de higiene nas áreas internas e externas estão adequadas?				
8.6	Áreas ou equipamentos em reparo são mantidos sob isolamento adequado?				
8.7	Refugos e restos de produtos são removidos da área de fabricação com a frequência adequada?				
8.8	Detergentes e sanitizantes são armazenados e identificados adequadamente?				
8.9	São usados utensílios e materiais próprios para a limpeza (tipo, formato, material de constituição)?				
8.10	São usados diferentes utensílios de limpeza em áreas de diferente status sanitário?				
8.11	Programa descrito?				
8.12	Registros?				
8.13	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole?				
8.14	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa?				

DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES

9. Higiene, Hábitos Higiénicos e Saúde dos Operários		C	NC	NA	NO
9.1	Apresentação adequada do pessoal: uniformes completos, limpos e em bom estado de conservação, proteção de cabelos, unhas aparadas e não pintadas, ausência de barba e ausência de adornos?				

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

9.2	Os hábitos higiênicos, como a higienização e desinfecção das mãos e antebraços à entrada das seções, a higiene corporal e outros estão sendo praticados sistematicamente pelos funcionários?				
9.3	Os uniformes e acessórios usados pelos funcionários mostram limpeza necessária e são trocados e identificados nos períodos previstos e restritos às áreas e atividades previstas?				
9.4	Os operários que apresentam doenças infecciosas, lesões abertas, purulentas, portadores inaparentes ou assintomáticos de agentes de toxinfecções alimentares e semelhantes são afastados temporariamente das atividades que possam comprometer o produto?				
9.5	Programa descrito?				
9.6	Registros?				
9.7	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole?				
9.8	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa?				

DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES

10. Procedimentos Sanitários das Operações		C	NC	NA	NO
10.1	As operações de recebimento da matéria-prima, manipulação e processamento são executadas de forma a prevenir a contaminação do produto (evitando acúmulo de produtos, contaminações cruzadas, contrafluxos e embalagens desprotegidas)?				
10.2	Os produtos são corretamente separados e identificados quanto à sua natureza, temperatura e embalagens?				
10.3	Todas as superfícies que tem contato direto com os produtos como equipamentos e utensílios (facas, ganchos, chairas) são limpas e sanitizadas com a frequência necessária para evitar condições anti-higiênicas ou alterações dos produtos?				



21.466.597/0001-34

[illegible]

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

--

11. Controle de matérias-primas, ingredientes e embalagens		C	NC	NA	NO
11.1	No caso de fornecimento de matéria-prima por outra indústria, a mesma possui registro no SIM ou é integrante do SISBI?				
11.2	As matérias-primas recebidas estão devidamente identificadas quanto à sua origem?				
11.3	As matérias-primas são analisadas segundo programas de qualidade da empresa e legislação em vigor?				
11.4	As embalagens das matérias-primas estão íntegras?				
11.5	As matérias-primas são mantidas em temperaturas compatíveis com a sua natureza?				
11.6	As matérias-primas são armazenadas de forma organizada?				
11.7	Os ingredientes e aditivos alimentares são manipulados e empregados de acordo com as instruções de uso?				
11.8	Os ingredientes e aditivos alimentares são armazenados em locais separados, mantidos em condições higiênicas?				
11.9	É realizado o controle de validade dos ingredientes e aditivos alimentares?				
11.10	As embalagens dos ingredientes e aditivos alimentares estão íntegras (não estão furadas, rasgadas, danificadas)?				
11.11	O suprimento de embalagens é feito ordenadamente e na quantidade necessária?				
11.12	Programa descrito?				
11.13	Registros?				
11.14	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole?				
11.15	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa?				

DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

12. Bem-estar animal		C	NC	NA	NO
12.1	As condições de acabamento dos veículos de transporte estão adequadas?				
12.2	As condições de acabamento das instalações de descanso, condução e contenção dos animais evitam injúrias aos mesmos?				
12.3	Os seguintes preceitos de bem estar estão sendo cumpridos na recepção dos animais: lotação de veículos de transporte, desembarque adequado, uso de ferramentas de condução dentro do preconizado, lotação das áreas de descanso, disponibilidade e qualidade de água, separação dos lotes/ sexo dos animais?				
12.4	A condução dos animais ocorre de forma a serem atendidas as condições preconizadas como adequadas e aceitáveis? Exemplos: animais conduzidos calmamente, conformidade no numero de animais vocalizando, escorregando ou caindo durante a condução até o momento da contenção, uso correto de ferramenta para condução (bastão de choque elétrico, bandeiras, entre outros), insensibilização prévia ao arraste de animais incapazes?				
12.5	Os seguintes preceitos de bem estar estão sendo cumpridos na contenção e insensibilização dos animais: animais entrando calmamente no box de contenção, ausência de animais deitando ou caindo no box de contenção, ingresso de apenas um animal por vez no box de contenção, tempo máximo previsto entre contenção e insensibilização?				
12.6	Foi constatada eficiência na insensibilização dos animais observados e a conformidade do procedimento de insensibilização: numero de disparos necessários, local do disparo, checagem dos animais após a insensibilização?				
12.7	O tempo entre insensibilização e sangria está adequado?				
12.8	Programa descrito?				
12.9	Registros?				



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

12.10	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole?				
12.11	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa?				

DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES

Legenda: C - Conforme; NC - Não conforme; NA - Não se aplica; NO - Não observado

CONCLUSÃO

	O estabelecimento possui o controle referente aos programas que atendem os elementos de inspeção avaliados no presente relatório e está apto a integrar/se manter no: () SIM/POA () SISBI/POA.
	O estabelecimento apresenta falhas de controle nos programas que atendem aos seguintes elementos de inspeção: Nesse caso, a empresa tem ____ dias para retomar o efetivo controle dos programas que atendem aos elementos acima listados. Caso contrário o Serviço Oficial poderá concluir que o estabelecimento não evidencia o controle do processo.



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

	O estabelecimento não evidencia o controle do processo (autocontrole). AS AÇÕES FISCAIS TOMADAS DURANTE A AUDITORIA seguem o descrito na legislação municipal.
DESCRIÇÃO:	

CONCLUSÃO:		
ASSINATURAS:		
NOME:	ASSINATURA:	ENTIDADE:



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

$R = (RV + RP + 2 \times RD) / 4$

ESTIMATIVA DE RD PARA PRÓXIMA FISCALIZAÇÃO

R: () 1 () 2 () 3 () 4

ANEXO XVII

PLANO DE AÇÃO PARA A CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS

Razão Social: _____ SIM nº: _____

Documento respondido: _____ Data de envio do parecer ao SIM: _____

ITEM	NÃO CONFORMIDADE	AÇÃO IMEDIATA	AÇÃO PLANEJADA	PRAZO	VERIFICAÇÃO OFICIAL	
					Ação foi efetiva? SIM () NÃO ()	Data: Assinatura:
					Ação foi efetiva? SIM () NÃO ()	Data: Assinatura:
					Ação foi efetiva? SIM () NÃO ()	Data: Assinatura:

**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MGCEP
37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº
21.466.597/0001-34

					Ação foi efetiva? SIM () NÃO ()	Data: Assinatura:
					Ação foi efetiva? SIM () NÃO ()	Data: Assinatura
					Ação foi efetiva? SIM () NÃO ()	Data: Assinatura
Data de Aprovação do Plano:						
Assinatura do Representante legal do estabelecimento:		Assinatura do Responsável Técnico:		Assinatura do Fiscal do SIM:		



Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

ANEXO XVIII

[illegible]



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

02 – Autoridade (Assinatura e carimbo): _____	03 – Local e data: _____
04 – Testemunha _____	Testemunha _____
05 - Recebi a segunda via deste parecer em ____/____/____ às ____ horas.	
06 – Proprietário ou representante legal (ass.): _____	Nome: _____ RG: _____ CPF: _____

1ª via: arquivo - SIM
2ª via: estabelecimento



Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

ANEXO XIV

[illegible]



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

04 – Enquadramento legal (artigos, parágrafos, incisos, alíneas, lei, decreto, resolução, portaria):
05 – O infrator estará sujeito a penalidade(s) prevista em lei, ficando notificado, neste ato, que responderá pelo fato em processo administrativo, tendo 10 (dez) dias úteis a contar desta data para apresentar defesa ou impugnação ao auto perante o S.I.M..

06 – Autoridade (Assinatura e carimbo): _____	07 – Local e data: _____
08 – Testemunha _____	Testemunha _____
09 - Recebi a segunda via deste parecer em ____/____/____ às ____ horas.	
10 – Proprietário ou representante legal (ass.): _____	Nome: _____ RG: _____ CPF: _____

1ª via: arquivo SIM – 2ª via: autuado



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

ANEXO XX

TERMO DE APREENSÃO Nº			
01 – Identificação da empresa		DATA:	
Razão social:			
Nome Fantasia:			
Nome do Produtor:			
Classificação:		Nº de Registro no S.I.M:	
CNPJ/CPF:		IE:	
Endereço:			
Município:		UF: MG	CEP:
Telefone:			
02 – Instrumento Normativo:			
03 – Descrição da ação:			
Em / / à(s) ____:____ hora(s) no exercício de inspeção e fiscalização sanitária, ao realizar (ação e local):			
Procedi(imos) à apreensão			



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

04 – Autoridade (Assinatura e carimbo): _____	05 – Local e data: _____
06 – Testemunha _____	Testemunha _____
07 - Recebi a segunda via deste parecer em ____/____/____ às ____ horas.	
08 – Proprietário ou representante legal (ass.): _____	Nome: _____ RG: _____ CPF: _____

1ª via: arquivo SIM – 2ª via: estabelecimento

ANEXO XXI

TERMO DE INTERDIÇÃO Nº	
01 – Identificação da empresa	DATA:
Razão social:	
Nome Fantasia:	
Nome do Produtor:	
Classificação:	Nº de Registro no S.I.M:



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

CNPJ/CPF:		IE:	
Endereço:			
Município:		UF: MG	CEP:
Telefone:			
02 – Instrumento normativo:			
03 – Descrição da ação:			
Em / / à(s) ____:____ hora (s) no exercício de inspeção e fiscalização sanitária, ao realizar (ação e local):			
Procedi(imos) à interdição do estabelecimento			
04 – Autoridade (Assinatura e carimbo):		05 – Local e data:	



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

06 – Testemunha _____	Testemunha _____
07 - Recebi a segunda via deste parecer em ____/____/____ às ____ horas.	
08 – Proprietário ou representante legal (ass.): _____	Nome: _____ RG: _____ CPF: _____

1ª via: arquivo SIM – 2ª via: estabelecimento

ANEXO XXII

TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº			
01 – Identificação da empresa		DATA:	
Razão social:			
Nome Fantasia:			
Nome do Produtor:			
Classificação:		Nº de Registro no S.I.M:	
CNPJ/CPF:	IE:		
Endereço:			
Município:	UF: MG	CEP:	
Telefone:			
02 – Instrumento normativo:			



Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

[illegible]

1ª via: arquivo SIM – 2ª via: estabelecimento

ANEXO XXIII

TERMO DE INUTILIZAÇÃO Nº			
01 – Identificação da empresa		DATA:	
Razão social:			
Nome Fantasia:			
Nome do Produtor:			
Classificação:		Nº de Registro no S.I.M:	
CNPJ/CPF:	IE:		
Endereço:			
Município:	UF: MG	CEP:	
Telefone:			
02 – Instrumento normativo:			
03 – Descrição da ação:			
Em / / à(s) ____:____ hora (s) no exercício de inspeção e fiscalização sanitária, ao realizar (ação e local):			
Realizei(amos) a inutilização do(s) bem(s) abaixo relacionado(s) e identificados			



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

04 – Autoridade (Assinatura e carimbo): _____	05 – Local e data: _____
06 – Testemunha _____	Testemunha _____
07 - Recebi a segunda via deste parecer em ____/____/____ às ____ horas.	
08 – Proprietário ou representante legal (ass.): _____	Nome: _____ RG: _____ CPF: _____

1ª via: arquivo SIM – 2ª via: estabelecimento

ANEXO XXIV

TERMO DE SUSPENSÃO Nº _____
01 – Identificação do estabelecimento:



Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

[illegible]



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

5- Autoridade _____	6- Local e data: _____, ____/____/____
7- Testemunha _____	Testemunha _____
8 – Recebi a 2ª via deste laudo em: ____/____/____ às ____ horas.	
9 - Proprietário ou representante legal	Nome: _____ RG: _____ CPF: _____

1ª via: arquivo SIM – 2ª via: estabelecimento.



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

ANEXO XXV

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº			
01 – Identificação da empresa		DATA:	
Razão social:			
Nome Fantasia:			
Nome do Produtor:			
Classificação:		Nº de Registro no S.I.M:	
CNPJ/CPF:		IE:	
Endereço:			
Município:		UF: MG	CEP:
Telefone:			
02 – Instrumento normativo:			
03 – Descrição da notificação:			
Notifico o proprietário/representante legal pelo estabelecimento acima qualificado que,			



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

04 – Autoridade (Assinatura e carimbo): _____	05 – Local e data: _____
06 – Testemunha _____	Testemunha _____
07 - Recebi a segunda via deste parecer em ____/____/____ às ____ horas.	
08 – Proprietário ou representante legal (ass.): _____	Nome: _____ RG: _____ CPF: _____

1ª via: arquivo SIM – 2ª via: estabelecimento

ANEXO XXVI
TERMO DE SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

	Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE – SOA		01-LABORATÓRIO:		03- Nº DA SOA/ANO				
			☐ Microbiologia ☐ Físico-Química						
			02-RESPONSÁVEL PELA COLETA:		04-Nº DO SIM:				
05-PRODUTO:			06 - REGISTRO PROD.:		07-MARCA:		08-Nº DO CNPJ:		
09-ESTABELECIMENTO:			10-ENDEREÇO:						
11-DATA FABRICAÇÃO:		12-DATA VALIDADE:		13-Nº DO LOTE:		14-TAMANHO DO LOTE:		15-DATA E HORA DA COLETA DA AMOSTRA:	
/ /		/ /						/ / :	
Nº DO LACRE:				Nº DO LACRE DAS CONTRAPROVAS:					
16-TEMPERATURA /CONDIÇÕES DA AMOSTRA NA COLETA:								17-DATA DA REMESSA:	
TEMPERATURA °C:		CONGELADO SÓLIDO ☐		CRISTAIS DE GELO ☐		RESFRIADO ☐		AMBIENTE ☐	
								/ /	
18-ANÁLISE(S) REQUERIDA(S) – CÓDIGO(S):									
19-OBSERVAÇÕES:									



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

20-ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA COLETA:		21-ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:			
22-DATA E HORA DO RECEBIMENTO DA AMOSTRA:		23- IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO:			
/ / :					
24-TEMPERATURA /CONDIÇÕES DA AMOSTRA NO RECEBIMENTO:					
TEMPERATURA °C:	CONGELADO SÓLIDO ☐	CRISTAIS DE GELO ☐	RESFRIADO ☐	AMBIENTE ☐	DECOMPOSIÇÃO ☐
25-OBSERVAÇÕES:					
26-ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:					

1º VIA – LABOTARÓRIO e 2ª VIA – SIM

ANEXO XXVII

Check list – Protocolo de recebimento documental

ção Social:

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

me Fantasia:

me do proprietário:

Item	Documentos Solicitados	C		
1.	Requerimentos ANEXO I.			
2.	Licença de localização e funcionamento emitido pelo órgão municipal Competente ou documento equivalente. (ALVARÁ DA PREFEITURA).			
3.	Termo de compromisso, no qual o estabelecimento concorde em acatar as exigências deste Decreto, sem prejuízo de outras que venham a ser determinadas. ANEXO II.			
4.	Plantas das respectivas construções (planta baixa de cada pavimento com os detalhes dos equipamentos e setas indicativas do fluxo de produção e de movimentação de colaboradores; planta de situação; planta hidrossanitária, planta da fachada com cortes longitudinal e transversal). (ENGENHEIRO CIVIL).			
5.	Anotação de responsabilidade técnica ou equivalente. (RT).			
6.	Memorial técnico sanitário do estabelecimento, de fabricação de produtos e rotulagem. ANEXO III.			
	representação de todos os programas de autocontrole (PAC). (ENVIADO VIA E-MAIL E EM PDF)			
	contrato social, estatuto ou firma individual, quando couber.			
9.	Documento de liberação do Órgão competente de Fiscalização do Meio Ambiente (Licença Prévia/Licença de Instalação/Licença de Operação/Comprovação de Conformidade Ambiental, Autorização Ambiental) conforme o caso. (ENGENHEIRO AMBIENTAL).			
10.	Cadastro de pessoa física (CPF) ou cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) e inscrição estadual.			
11.	Atestado de saúde confirmando aptidão de manipuladores.			
12.	Laudo de análise microbiológica e físico-química da água de abastecimento e produtos acabados.			
13.	Memorial de fabricação e Rotulagem de produtos de origem animal. ANEXO IV			



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Legenda: C = Conforme / NC = Não conforme / NA= Não se aplica
Preenchimento pelo ponto de apoio e estabelecimento:

Data do recebimento	Documentos entregues	Assinatura do responsável pelo recebimento (ponto de apoio)	Assinatura do responsável pela entrega dos documentos (ESTABELECIMENTO)

ANEXO XXVIII



Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Controle de Aferição de Peso

Aferição do peso líquido: pesando no mínimo 5 (cinco) amostras de um mesmo produto por verificação, buscando-se verificar se o peso descrito condiz com o verificado. Quando constatar Não Conformidade deve-se realizar um Relatório de Não Conformidade (RNC). Legenda: C= Conforme NC= Não Conforme NA= Não Aplicável

[illegible]



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

ANEXO XXIX

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO – AVALIAÇÃO DO SERVIÇO OFICIAL

Nome da Empresa: _____

SIM Nº: _____

Classificação do estabelecimento: _____

Fiscal Responsável pelo SIM: _____

Data: _____ Hora: _____ Turnos: _____

Número de animais abatidos:(Se for o caso) _____

1. Atendimento ao plano de Ação

Entregou plano de ação da inspeção/supervisão anterior?	() SIM	() NÃO
---	---------	---------

Cumpriu os prazos estipulados no plano de ação anterior?	() SIM	() NÃO
--	---------	---------

Obs:

2. Atividades de Inspeção

Item	Descrição	C	NC	CM	NA
01	Inspeção <i>ante mortem</i>				

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

	Chegada dos animais e conferência da documentação				
	Inspeção <i>ante mortem</i> – execução da técnica, julgamento e registro				
	Registro de coleta de tronco encefálico, relacionado aos animais abatidos de emergência, de animais mortos no curral e de animais que chegaram mortos no estabelecimento (exclusivo para ruminantes)				
Obs:					
Item	Descrição	C	NC	CM	NA
02	Inspeção <i>post mortem</i>				
	Inspeção <i>post mortem</i> – execução das técnicas de linha, critérios de julgamento e registro				
	Inspeção <i>post mortem</i> – execução de técnicas no DIF, critérios de julgamento e registro				
	Controle de seqüestro e destinação do aproveitamento condicional e condenação (procedimentos e registros)				
Obs:					
Item	Descrição	C	NC	CM	NA
03	Programa de trabalho anual devidamente preenchido				



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Obs:					
Item	Descrição	C	NC	CM	NA
04	Verificação oficial in loco de todos os elementos de controle				
Obs:					
Item	Descrição	C	NC	CM	NA
05	Verificação documental de todos os elementos de controle				
Obs:					
Item	Descrição	C	NC	CM	NA
06	Ações oficiais adotadas pelo serviço oficial no caso de detecção/identificação de não conformidades do estabelecimento durante a sua verificação oficial in loco ou durante verificação oficial documental				

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Obs:					
Item	Descrição	C	NC	CM	NA
07	Análise das medidas corretivas/preventivas propostas pelo estabelecimento nos planos de ação e acompanhamento de seu cumprimento				
Obs:					
Item	Descrição	C	NC	CM	NA
08	Análises laboratoriais em atendimento aos programas oficiais, bem como adoção das ações oficiais de controle, quando detectados desvios.				
Obs:					
Item	Descrição	C	NC	CM	NA
09	Verificação dos resultados das análises laboratoriais dos programas de auto controle da empresa e realização das análises de verificação oficial em atendimento as exigências sanitárias específicas para cada produto, bem como interpretação correta de seus resultados e adoção de ações				



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

	oficiais de controle, quando cabíveis				
Obs:					
Item	Descrição	C	NC	CM	NA
10	Cumprimento das verificações oficiais descritas no programa de trabalho anual				
Obs:					
Item	Descrição	C	NC	CM	NA
11	Avaliação e aprovação das rotulagens conforme legislação				
Obs:					



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Item	Descrição	C	NC	CM	NA
12	Organização de arquivos e verificação de rastreabilidade de documentos, tempestividade em atendimento nas diversas demandas, verificação de participação em capacitações e reuniões				
Obs:					
Item	Descrição	SIM	NÃO		
13	Durante a auditoria/supervisão foram identificadas necessidades de capacitação				



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Obs:

3. Conclusão

Data: ____/____/____



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Fiscal Avaliado

Responsável pela Avaliação

Legenda:

C: Conforme;

NC: Não conforme;

CM: Conforme com melhoria;

NA: Não se aplica.



Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

ANEXO XXX



INSPEÇÃO "ANTE-MORTEM" DE BOVINOS

Razão social do estabelecimento :		Mês / Ano :	
-----------------------------------	--	-------------	--

Nº de registro no SIM:		Município:	
------------------------	--	------------	--

[illegible]



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Subtotal:		0	0		0		0		
TOTAL:	0	0							0
Nome do responsável pelo preenchimento :									



Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34



INSPEÇÃO "ANTE-MORTEM" DE SUÍNOS

Razão social do estabelecimento :

Mês / Ano :

Nº de registro no SIM:

Município :

[illegible]



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Subtotal:		0	0		0		0		
TOTAL:	0	0						0	
Nome do responsável pelo preenchimento :									



Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34



INSPEÇÃO "ANTE-MORTE" DE AVES

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU

Razão social do estabelecimento :

Mês / Ano :

Nº de registro no SIM:

Município :

[illegible]



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Subtotal:		0	0		0		0		
TOTAL:	0	0						0	
Nome do responsável pelo preenchimento :									



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

**MAPA NOSOGRÁFICO DE
CARÇAÇAS / VÍSCERAS DE BOVINOS E BUBALINOS**

Razão social do estabelecimento:

Nº de r

Município:

Mês:

Dia	Número de bovinos abatidos	Cabeças													Línguas																				
		Abscesso	Actinobacilose	Actinomicose	Adenite	Cisticercose calcificada	Cisticercose viva	Contaminação	Cortusão	Linfadenite	Brucelose	Neoplasia	Tuberculose calcificada	Tuberculose caseosa	Aspecto e odor repugnante	Abscesso	Actinobacilose	Actinomicose	Brucelose	Cisticercose calcificada	Cisticercose viva	Contaminação	Cortusão	Estomatite	Glossite	Linfadenite	Miase	Tuberculose calcificada	Tuberculose caseosa	Úlcera traumática	Abscesso	Aderência da pleura	Aspiração	Atelectasia	
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	0	0													0																				
Nome do responsável pelo preenchimento :																																			



Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Nº de registro no SIM: _____

Mês / Ano :

Pulmões														Corações										Rins													
Atelectasia	Bronquiectasia	Bronquite	Congestão	Contaminação	Enfisematose	Linfadenite	Neoplasia	Pneumonia	Pleurite	Tuberculose calcificada	Tuberculose caseosa	Infeção generalizada	Brucelose	Aderência pericárdio	Brucelose	Cisticercose calcificada	Cisticercose viva	Endocardite	Congestão	Contaminação	Hematoma	Infeção generalizada	Miocardite	Pericardite	Tuberculose	Neoplasia	Abscesso	Cisto urinário	Congestão renal	Hidronefroze	Infarto anêmico	Linfadenite	Nefrite	Neoplasia	Uronefroze	Contaminação	Hipertemia
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0														0										0													

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Bexiga				Fígados																Intestinos										Estômagos							
Abscesso	Congestão	Neoplasia	Hipertermia	Abscesso	Aderência	Brucelose	Cirrose	Contaminação	Esteatose	Fasciolose	Hepatite	Congestão	Linfadenite	Migração Larvar	Teleangiectasia	Tuberculose calcificada	Tuberculose caseosa	Fibrose	Evisceração retardada	Congestão	Contaminação	Esofagostomose	Evisceração retardada	Linfadenite	Tuberculose calcificada	Tuberculose caseosa	Granulomas inespecíficos	Brucelose	Infecção generalizada	Abscesso	Congestão	Contaminação	Evisceração retardada	Brucelose	Tuberculose		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0				0																0										0							



Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Pâncreas				Mocotós							Útero					Carcaças																
Congestão	Eintrematose	Bruceose	Hipertermia	Abscesso	Contusão	Neoplasia	Miíase	Pododermatite	Bruceose	Tuberculose	Gestação	Metrite	Bruceose	Tuberculose	Cisticercose e aderência	Aderência - costelas	Adipoxantose	Bursite	Caquexia	Cisticercose calcificada	Cisticercose generalizada	Cisticercose viva	Contaminação	Contusão generalizada	Evisceração retardada	Infecção generalizada	Morto no curral	Neoplasia	Tuberculose calcificada	Tuberculose caseosa	Tuberculose periférea	Bruceose
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0				0							0					0																



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

**MAPA NOSOGRÁFICO DE
CARCAÇAS / VÍSCERAS DE SUÍNOS**

Razão social do estabelecimento:

Nº de registro no

Município:

Mês / Ano :

Dia	Número de suínos abatidos	Cabeças										Línguas								Pulmões											
		Abscesso	Cisticercose calcificada	Cisticercose viva	Contaminação	Cortusão	Linfadenite	Neoplasia	Rinite atrófica	Tuberculose calcificada	Tuberculose caseosa	Abscesso	Cisticercose calcificada	Cisticercose viva	Contaminação	Estomatite	Glossite	Linfadenite	Abscesso	Adenite	Aspiração sangue/água	Atelectasia	Bronquiectasia	Bronquite	Congestão	Enfisematose	Evisceração retardada	Hemorragia	Linfadenite	Neoplasia	Pneumonia
1																															
2																															
3																															
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0										0								0											
Nome do responsável pelo preenchimento:																															



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

				Pâncreas			Bexiga			Intestinos								Estômago					Baço			Cérebro					Útero					
Teleangiectasia	Peri-hepatite	Fibrose	Migração larvar							Congestão	Contaminação	Enterite	Evisceração retardada	Pneumatose intestinal	Tuberculose calcificada	Tuberculose caseosa			Congestão	Contaminação	Evisceração retardada			Congestão	Neoplasia	Contaminação	Abscesso	Cisticercose calcificada	Cisticercose viva	Congestão		Abscesso	Contaminação	Gestação	Maceração/mumificação fetal	Metrite
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
				0			0			0								0					0			0										



Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Carcaças																		
Aderência pericardio/pertônio/pleura																		
Caquexia																		
Cisticercose calcificada																		
Cisticercose generalizada																		
Cisticercose viva																		
Contaminação																		
Contusão																		
Erisipela																		
Escaldagem excessiva																		
Evisceração retardada																		
Lesões supuradas																		
Linfadenite																		
Neoplasia																		
Tuberculose calcificada																		
Tuberculose caseosa																		
Morto na pocilga																		
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0																	



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional SustentávelRua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Nº de registro no SIM:																											
Mês / Ano :																											
Coração								Fígados								Moela				Baço			Oviduto				
Abscesso	Congestão	Contaminação	Hidropericárdio	Hipertrofia	Pericardite			Abscesso	Cirrose hepática	Congestão	Contaminação	Esteatose	Hepatite	Hipertrofia	Neoplasia			Abscesso	Congestão	Contaminação	Hipertrofia		Congestão	Contaminação	Hipertrofia		
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0								0								0				0			0				



Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

[illegible]



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE

1. Razão Social:			
2. N° de registro:		3. Data:	4. Relatório n°:
5. Caracterização das não conformidades:	☐ Verificação in loco		Elemento de inspeção:
	☐ Verificação documental	☐ Plano descrito	Elemento de inspeção:
		☐ Registros	Elemento de inspeção:
7. Descrição das Não Conformidades:			
8. Descrição das Ações Fiscais:			



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

9. Assinatura e carimbo do servidor:		10. Recebido pelo estabelecimento (nome, assinatura, data):	
11. Respostas do Gerente do Estabelecimento (prazo de 48 horas para resposta, contados a partir do campo 10):			
11.1. Identificação do item violado do programa de autocontrole (seção/páginas do programa):			
11.2. Ações imediatas e/ou paliativas:			
11.3. Ações planejadas e prazo:			
11.4. Assinatura do Gerente do Estabelecimento:		11.5. Data:	
12. Avaliação da resposta pelo SIM () Aprovação () Reprovação		12.1. Assinatura, carimbo do servidor e data:	



Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

13. Verificação da correção das não conformidades: ☐ Conforme ☐ Não conforme	13.1. No caso de “não conforme”, ação fiscal tomada:	13.2. Assinatura e carimbo do servidor e data:
<i>Este documento é uma notificação e o seu não cumprimento pode resultar em penalidades previstas em lei.</i> O verso poderá ser utilizado para complementação de informações.		



PAPELETA DAS LINHAS DE INSPEÇÃO DE AVES

Razão social do estabelecimento :	
--	--

Município :		Nº de registro no SIM:	
--------------------	--	-------------------------------	--

[illegible]



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

AEROSACULITE											
EDEMA											
CONGESTÃO											
CONTAMINAÇÃO											
NEFRITE											
NEOPLASIA											
PNEUMONIA											
CIRROSE HEPÁTICA											
ESTEATOSE											
HEPATITE											
HIDROPERICÁRDIO											
HIPERTROFIA											
PERICARDITE											

DESTINO DAS CARÇAÇAS				
CAUSAS	GRAXARIA	APROVEITAMENTO PARCIAL		LIBERAÇÃO
		INDUSTRIALIZAÇÃO	CORTE	
ABSCESSE				



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

AEROSACULITE				
ARTRITE				
ASCITE				
ASPECTO REPUGNANTE				
CALOSIDADE				
CAQUEXIA				
CELULITE				
CONTAMINAÇÃO				
CONTUSÃO				
DERMATITE				
DERMATOSE				
ESCALDAGEM EXCESSIVA				
EVISCERAÇÃO RETARDADA				
FRATURAS				
NEOPLASIA				
SANGRIA INADEQUADA				

Data :		Responsável pelo preenchimento :	
---------------	--	---	--



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Aves recebidas:	pés:	Kg:
Aves Mortas no transporte:	Condenação Total:	



CIDERSU

CONTROLE DE RECEBIMENTO DE AVES

Razão social do estabelecimento :

Mês / Ano :

Nº de registro no SIM:

Município :

Dia	Aves	Total de animais	Procedência (produtor / município)	Documento sanitário
-----	------	------------------	--------------------------------------	---------------------



Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

[illegible]



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Subtotal :	0			TOTAL DE ANIMAIS DA PLANILHA:	
Nome do responsável pelo preenchimento :					

ANEXO XXXI

Controle de Rotulagem

CONFERÊNCIA DE ROTULAGEM: Deve ser conferido se o rótulo aprovado por meio do ANEXO IV condiz com o utilizado na empresa. Quando constatar não conformidade deve ser gerado, notificação e/ou auto de infração/interdição/apreensão/suspensão

Legenda: C= Conforme NC= Não Conforme NA= Não Aplicável

Data	Estabelecimento	Nº de Registro	Nº de Registro do produto	Produto	C / NC	Ação tomada
------	-----------------	----------------	---------------------------	---------	--------	-------------



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

		no SIM				

Assinatura e carimbo do(a) responsável pela conferência



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

ANEXO XXXII

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PARA O JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA 000/00

Processo nº:	
Auto de Infração nº:	
Serviço de Inspeção:	
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:	
1) Denominação do Autuado (Razão Social ou Nome da Pessoa Física):	
2) CNPJ/CPF:	
3) E-mail:	
4) Localização (endereço completo):	
5) Município/UF:	6) CEP:
7) SIM:	
DOS FATOS:	
8) Data da autuação:	



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

9) Transcrição da(s) irregularidade(s):

10) Base Legal/Artigos infringidos:

11) Ciência:

12) Demais documentos:

13) Elementos de convicção incluídos/citados no processo:

14) Outras informações relevantes no processo:

DA DEFESA



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

15) Legitimidade:

16) Avaliação do prazo de apresentação da Defesa OU Revelia (quando couber):

17) Argumentos e provas apresentados pela Recorrente:

DO MÉRITO:

18) Avaliação da legalidade:

19) Avaliação do enquadramento legal:

20) Avaliação das alegações da defesa:



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

21) Histórico do autuado:

22) Avaliação das situações atenuantes e agravantes:

DA CONCLUSÃO:

23) Parecer conclusivo da procedência ou improcedência do Auto de Infração:

24) Proposição da(s) sanção(ões), com manifestação quanto ao efeito suspensivo:

25) Motivação para concessão do efeito suspensivo (quando houver):



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo nº:	
Auto de Infração nº:	
Serviço de Inspeção:	
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:	
1) Denominação do Autuado (Razão Social ou Nome da Pessoa Física):	
2) CNPJ/CPF:	2.1) Classificação do agente infrator
3) E-mail:	
4) Localização (endereço completo):	
5) Município/UF:	6) CEP:
7) SIM:	

Em decorrência da lavratura do Auto de Infração em desfavor do autuado, acima referenciados, considerando o disposto no art. _____ da Resolução nº _____, a regularidade dos procedimentos fiscais, a garantia do amplo direito à defesa e ao contraditório e tudo o mais que dos autos consta, **acolho** o parecer contido no Relatório _____, e decido:



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução, intimando-o a cumprir as exigências no prazo legal ou, em caso de discordância, poderá apresentar recurso

O prazo é contado a partir do recebimento deste julgamento e em _____ dias corridos.

O recurso deve ser entregue em documentação identificada e assinada por representante legitimado e devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios, tais como procuração e contrato social ou estatuto, cópia do documento de identificação do signatário (frente e verso), dentre outras formalidades legais, nos termos do art. _____ da Lei nº _____, sob pena de não ser conhecido, conforme disposto no art. _____, inciso _____, da Lei nº _____.

Ciência da decisão:

() O autuado recebeu, pessoalmente, uma via deste documento

Assinatura do Responsável: _____ Recebido em ____/____/____
(nome e documento)

() Encaminhado ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.

() Outro meio que assegure a ciência do interessado - Especificar: _____



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PARA JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA 000 / 00

Processo nº:	
Auto de Infração nº:	
Serviço de Inspeção:	
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:	
1) Denominação do Autuado (Razão Social ou Nome da Pessoa Física):	
2) CNPJ/CPF:	
3) E-mail:	
4) Localização (endereço completo):	
5) Município/UF:	6) CEP:
7) SIM:	
DOS FATOS:	



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

8) Informações sobre o Auto de Infração:

9) Base Legal/Artigos infringidos

10) Informações do Julgamento de 1ª Instância: .



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

11) Histórico do autuado:

12) Informações do Recurso:

12.1) Legitimidade:

12.2) Avaliação do prazo de apresentação do Recurso:

12.3) Argumentos e provas apresentados pela Recorrente:

DO MÉRITO:

13) Avaliação da legalidade:

14) Avaliação das alegações do recurso:

15) Avaliação do enquadramento legal:



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

16) Avaliação das situações atenuantes e agravantes:

DA CONCLUSÃO:

17) Parecer conclusivo sobre a procedência ou a improcedência do Auto de Infração (com base na análise do mérito):

18) Proposição da(s) sanção(ões) em caso de parecer conclusivo favorável à procedência do Auto de Infração. Especificar se está em acordo ou em desacordo com a decisão de primeira instância (com base na análise do mérito).

19) Encaminhamento Final:



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA

Processo nº:	
Auto de Infração nº:	
Serviço de Inspeção:	
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:	
1) Denominação do Autuado (Razão Social ou Nome da Pessoa Física):	
2) CNPJ/CPF:	2.1) Classificação do agente infrator
3) E-mail:	
4) Localização (endereço completo):	
5) Município/UF:	6) CEP:
7) SIM:	

Em decorrência da lavratura do Auto de Infração em desfavor do autuado, acima referenciados, considerando o disposto no _____, <acolho OU acolho parcialmente OU não acolho> o parecer contido no Relatório, e decido:

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução, intimando-o a cumprir as exigências no prazo legal ou, em caso de discordância, poderá apresentar recurso

O prazo é contado a partir do recebimento deste julgamento e em _____ dias corridos.



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

O recurso deve ser entregue em documentação identificada e assinada por representante legitimado e devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios, tais como procuração e contrato social ou estatuto, cópia do documento de identificação do signatário (frente e verso), dentre outras formalidades legais, nos termos do art. _____ da Lei nº _____, sob pena de não ser conhecido, conforme disposto no art. _____, inciso _____, da Lei nº _____.

Ciência da decisão:

() O autuado recebeu, pessoalmente, uma via deste documento

Assinatura do Responsável: _____ Recebido em ____/____/____
(nome e documento)

() Encaminhado ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.

() Outro meio que assegure a cientificação do interessado - Especificar: _____



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

TERMO DE REVELIA

Foi instaurado o Processo Administrativo Sanitário nº ____/20____, tendo em vista o auto de infração contido nos autos às fls. ____
deste auto, o representante legal da empresa _____ assinou o auto de infração acima e, em razão disso, restou comprovada sua intimação
para apresentação de defesa no prazo de 10 dias, cujo prazo final se encerrou em _____.

Assim, ante a ausência de manifestação do interessado até a data limite acima, reconheço a REVELIA da empresa _____,
nos termos do artigo(s) _____ da Resolução nº ____/20____, não obstante a sua regular citação em ____ de _____ de 20____.

_____, ____ de _____ de 20____.

Técnico Responsável



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

TERMO DE ADVERTÊNCIA

CONSIDERANDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____ LAVRADO PELA SERVIDORA _____

QUE DEU ORIGEM AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____;

CONSIDERANDO O TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº _____ DECORRENTE DESTE PROCESSO

ADMINISTRATIVO;

POR TODO O EXPOSTO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL- CIDERSU, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituído sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº. 21.466.597/0001-34, com sede na Rua Alfredo Pereira de Macedo, n.º 146, Bairro Centro, na cidade de Carvalhópolis/MG CEP 37.760-000, no uso de suas atribuições legais e estatutárias serve do presente expediente para aplicar a pena de _____ no estabelecimento _____ em razão da conduta prevista no artigo _____, incisos _____ da Resolução nº 011 de 10 de abril de 2023.

Desta decisão, deem-se ciência ao estabelecimento interessado.

Posteriormente, registre-se e archive-se a presente penalidade.

Carvalhópolis, ____ de _____ de 20 ____.



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM
Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Regional Sustentável- Cidersu

Ciência da decisão:

() O autuado recebeu, pessoalmente, uma via deste documento

Assinatura do Responsável: _____

Recebido em ____/____/____

(nome e documento)



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

() Encaminhado ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.

() Outro meio que assegure a cientificação do interessado –

Especificar: _____



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

TERMO DE MULTA

CONSIDERANDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº ____/20__ LAVRADO PELA SERVIDORA _____ QUE DEU ORIGEM AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__;

CONSIDERANDO O TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DECORRENTE DESTES PROCESSOS ADMINISTRATIVOS;

CONSIDERANDO, AINDA, QUE O ESTABELECIMENTO ORA INFRATOR NÃO APRESENTOU DEFESA E SE LIMITOU APENAS E TÃO SOMENTE A APRESENTAR PLANO DE AÇÃO, CONFORME TERMO DE REVELIA DE FLS. _____;

POR TODO O EXPOSTO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL- CIDERSU, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituído sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº. 21.466.597/0001-34, com sede na Rua Alfredo Pereira de Macedo, n.º 146, Bairro Centro, na cidade de Carvalhópolis/MG CEP 37.760-000, no uso de suas atribuições legais e estatutárias serve do presente expediente para aplicar a pena de **MULTA** no estabelecimento _____ em razão da conduta prevista no artigo _____, inciso _____ da Resolução nº 011 de 10 de abril de 2023.

Desta decisão, deem-se ciência ao estabelecimento interessado.

Posteriormente, registre-se a presente penalidade.

Ocorrendo o trânsito em julgado, oficie-se a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de _____, enviando cópia da presente decisão para que este órgão público realize o lançamento e a cobrança dos valores supracitados, de acordo com a legislação municipal aplicável.



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

_____, ____ de _____ de 20____.

Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM
Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Regional Sustentável- Cidersu

ANEXO XXXIII



Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Aves

 CIDERSU Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável					Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº 21.466.597/0001-34						
MAPA ESTATÍSTICO (ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE AO S.I.M. ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS)											
ESTABELECIMENTO:											
CLASSIFICAÇÃO: Abatedouro Frigorífico							MÊS/ANO: (PREENCHER PELO ESTABELECIMENTO)				
Recepção Matéria Prima				Produção (produto final)			Comercialização				
DIA	Nº AVES RECEBIDAS	Nº AVES ABATIDAS	MORTE ANTES DO ABATE	CONDENAÇÕES (kg)	PRODUTO/VOLUME (UN)		DIA DA EXPEDIÇÃO	LOTE	DESTINO (ESTABELECIMENTO E MUNICÍPIO)	PRODUTO (1 OU 2)	VOLUME (UNIDADE)
					Frango COM fígado (1)	Frango SEM fígado (2)					
TOTAL	0	0	0	0	0	0					0
Responsável pelo preenchimento: (RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO COLOCAR SEU NOME COMPLETO)											



Leite

[illegible]



Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Carne

[illegible][illegible]



Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Suíños

 CIDERSU Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável			Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069 CNPJ Nº 21.466.597/0001-34										
MAPA ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE AO S.I.M. ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS)													
ESTABELECIMENTO:													
CLASSIFICAÇÃO:									MÊS/ANO:				
DIA	Nº de Suínos Recebidos	Nº de Suínos Abatidos	Produto 01			Produto 02			Produto 03			Morte antes do abate	Condenações
			Produto	Volume (kg)	Destino	Produto	Volume (kg)	Destino	Produto	Volume (kg)	Destino	Nº de animais	Volume (kg)
TOTAL	0	0		0			0			0			0

Responsável pelo preenchimento:



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

ANEXO XXXIV

ANEXO DOCUMENTAL

Este anexo contém os documentos nomeados como:

1)- _____

Nº de páginas: _____

Forma de apresentação: () encadernado () grampeado () outro: _____

2)- _____

Nº de páginas: _____

Forma de apresentação: () encadernado () grampeado () outro: _____

3)- _____

Nº de páginas: _____

Forma de apresentação: () encadernado () grampeado () outro: _____

4)- _____

Nº de páginas: _____

Forma de apresentação: () encadernado () grampeado () outro: _____

5)- _____

Nº de páginas: _____

Forma de apresentação: () encadernado () grampeado () outro: _____

Nome do(a) responsável por anexar no processo: _____



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Assinatura e data

ANEXO XXXVI

Nº processo	Abertura	Estabelecimento	Cidade	Disp. p/ coorden.	Disp. p/ relatório	Disp. p/ julgamento	Data do termo	Nº do termo	Fundamentação	Reincidência	Defesa	Status	Data da Ciência	Penalidade	Recurso para 2º inst.	Defesa	Status	Penalidade	Data da Ciência	Encerrado
	09/01/2025		Paraguaçu	006-13/01/25	009-17/01/25	012-12/03/25	06/12/2024 Entregue 11/12/2024	001/24	Res. 11 art 485 e 489 Res. 15 art 43 Portaria MAPA 146- anexo I	Não	Não	Julgado em 04/04/2025	Entregue 02/02/25	ADVERTÊNCIA	PRAZO 16/06/25	Não	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	ENCERRADO EM 25/06/25

ANEXO XXXVII



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Análise Oficial - Produto								
Produto	Data da Coleta	Físico químico	Microbiológico	Laboratório	Data do laudo	Nº do laudo	C / NC	Ação fiscal
2026								



CIDERSU
Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

Estabelecimentos/Classificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			*Insp in loco ok	Análise de produto (ok - amostra rejeitada)			*Rastreabilidade		*Insp in loco *Controle de rotulagem (prod 1 e 2) * Insp doc.			
			*Insp in loco *Rastreabilidade (verificar plano de ação pág. 120 PAC) ok			*Insp in loco e doc. *Verificação plano de ação ok	*Análise de produto (ok - agosto) *Controle de rotulagem (iogurte morango e QMF) * Aferição de peso ok				*Inspeção in loco *Controle de rotulagem (iogurte integral, queijo parmesão, parmesão fracionado QMP)	
				*Insp in loco e doc. ok				*Insp in loco *Análise de produto *Controle de rotulagem * Aferição de peso *Verificação plano de ação				* Insp. In Loco e doc. *Rastreabilidade
				* Insp. In Loco e doc. *Rastreabilidade ok			* Insp. In Loco ok			* Insp. In Loco *Controle de rotulagem (todos)		
			PRAZO MÁXIMO PARA REG. DE PRODUTO * Insp. In Loco *Análise de produto * Análise de fraude ok				* Insp. In Loco e doc. *Controle de rotulagem (todos) *Aferição de peso *Verificação plano de ação ok				* Insp. In Loco *Rastreabilidade *Verificação plano de ação	
		PRAZO MÁXIMO PARA REG. DE PRODUTO * Insp. In loco * Controle de rotulagem (mel) ok					* Análise de produto *Análise de fraude *Verificação do plano de ação (pág. 28) ok	* Insp. In loco e doc. *Rastreabilidade * Controle de aferição de peso				
			PRAZO MÁXIMO PARA REG. DE PRODUTO	* Insp. In Loco ok				* Insp. Doc. *Insp. In loco *Rastreabilidade *Controle de rotulagem (todos) *Controle de formulação				



Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

ANEXO XXXIX

[illegible]



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua João Honorato de Carvalho, 121, Centro, Carvalhópolis-MG
CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

ANEXO XXXX

PROTOCOLO DO CIDERSU – ANO _____

MUNICÍPIO: _____

Nº: _____ Protocolo do Município _____ Data _____

Razão Social ou Nome do Proprietário: _____

Documentos Entregues: _____

Responsável Recebimento: _____

Responsável Entrega: _____

ANEXO XXXXI

